



- INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO -
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.05.13.001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

PREÂMBULO

PREZADOS SENHORES,

A Prefeitura Municipal de Milagres no Estado do Ceará, com sede na Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone/Fax: (88)3553-1255/1720, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 003/2020, datado do dia 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia **09 de Junho de 2020 às 08h:00min**, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Esta licitação reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, e normas aplicadas à espécie, bem como pelas disposições expressas nesta **Tomada de Preços** e seus anexos.

1.2. Serão garantidos aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2. OBJETO

2.1. A presente Licitação tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

3. DO EDITAL

3.1. Constituem anexos do presente edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO 01 – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02 – MEMORIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO E OUTROS

ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA

ANEXO 04 – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÕES



4.1. O edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis à participação na presente licitação, poderá ser obtido pelo interessado no local/horários abaixo relacionados:

Setor de Licitações

End.: Rua Presidente Vargas, 200 – Centro - Prédio da Prefeitura Municipal.

Dia/horário: Segunda à Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min

Fone: (0xx88) 3553-1255.

Fone/Fax: (0xx88) 3553-1720.

4.2. A data de realização do certame será dia **04 de Junho de 2020** às **08h:00min** no local indicado no item anterior;

4.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

4.4. O Licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar da presente licitação qualquer empresa legalmente constituída e que faça referência, no instrumento constitutivo, ao objeto da licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. Não poderão participar desta licitação as empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como a empresa que estiver sob falência, concordata / recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para credenciamento, a pessoa jurídica proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a cópia de carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto autenticada em cartório. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente;

6.2. O credenciamento far-se-á através de:

6.2.1. Procuração pública ou particular específica para a presente licitação com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes o certame, em nome do proponente, acompanhada de cópia autenticada do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica ata de eleição do outorgante, etc.);

6.2.1.1. Fica dispensada da apresentação da procuração a licitante que se fizer representar por sócio administrador, desde que esse possua poderes para isoladamente, exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica. Nessa situação, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes do sócio, bem como a cópia autenticada da carteira de identidade do mesmo ou outro documento equivalente com foto;

6.3. Todos os credenciados das licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva;

6.4. Caso a pessoa jurídica não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita;



6.5. Todos os documentos referentes ao presente item 5.0 – DO CREDENCIAMENTO, dever o ser apresentados em original (ocasi o em que permaneceram definitivamente no  rg o) ou por processo de c pia autenticada por cart rio competente.

7. DA DOCUMENTA O DE HABILITA O - ENVELOPE N  01

S  ser o habilitadas as licitantes, que apresentarem todos os documentos abaixo relacionados com observ ncia de todas as suas exig ncias:

7.1.1. QUANTO   HABILITA O JUR DICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por a es, acompanhado de documentos de elei o de seus administradores, com as devidas altera es, conforme determina o Art. 2031 do C digo Civil Brasileiro (Lei n  10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- c) Inscri o do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerc cio;
- d) Decreto de autoriza o, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pa s, e ato de registro ou autoriza o para funcionamento expedido pelo  rg o competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) C dula de Identidade do representante legal;

7.2.2. QUANTO   REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscri o no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica – CNPJ; (inc. I, art. 29, Lei n  8.666/93).
- b) Prova de inscri o no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domic lio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto contratual; (inc. II, art. 29, Lei n  8.666/93).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domic lio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (inc. III, art. 29, Lei n  8.666/93).
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o (FGTS), demonstrando situa o regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresenta o de: (inc. IV, art. 29, Lei n  8.666/93).
- e) Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexist ncia de d bitos inadimplidos perante a Justi a do Trabalho. (Lei 12.440/2011).

7.2.3. QUANTO   REGULARIDADE ECON MICO-FINANCEIRA:

- a) Certid o negativa de fal ncia e concordata/recupera o judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jur dica;
- b) Balan o Patrimonial e demonstra es cont beis do  ltimo exerc cio social, j  exig veis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situa o financeira da empresa, vedada a sua substitui o por balancetes ou balan os provis rios, podendo ser atualizados por  ndices oficiais quando encerrados h  mais de 3 (tr s) meses da data de apresenta o da proposta.
 - b.1) As empresas comprovadamente optantes pelo sistema simples de tributa o (simples nacional) ficar o isentas de apresenta o de que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26,   2  e art. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n  147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresenta o dos seguintes documentos:
 - b.2) Comprovante de op o pelo sistema simples de tributa o (simples nacional) obtido atrav s do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - b.3) Extrato de declara o de Informa es Socioecon micas e Fiscais (DEFIS)

7.2.4. QUANTO   QUALIFICA O T CNICA:

- a) Certid o de Registro e Quita o junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa licitante.



7.2.5. EXIGEM-SE AINDA OUTROS DOCUMENTOS AO LICITANTE:

a) Declaração em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 14 (quatorze) anos (**Ver ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**);

7.3. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

7.3.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

7.3.2. Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;

7.3.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

7.3.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

7.5. A falta de qualquer documento listado acima; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou em original; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico, tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, os Envelopes Propostas Comercial.

7.6. Os documentos acima relacionados deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis.

7.7. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências contidas neste Edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar documentos fraudulentos em seu conteúdo e fórmula.

7.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração.

7.9. Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

7.10. A documentação deverá ainda ser apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, e devidamente rubricada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:



8. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02

8.1. O envelope de nº 02 deverá conter a proposta de preços, digitada em papel timbrado da licitante, em uma única via, datada e assinada pelo representante legal da proponente, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:

8.1.1. Indicação do nome ou razão social, endereço e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2. Proposta de Preços, conforme (ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA), acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.2.1. Planilha Orçamentária

8.1.2.1.1. As planilhas deverão ser preenchidas com as unidades e quantitativos unitários e globais apresentados;

8.1.2.1.2. Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto;

8.1.2.1.3. Nos preços unitários deverão estar incluídos, todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços;

8.1.2.1.4. Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem, nas especificações exigidas.

8.1.2.1.5. A licitante deverá cotar todos os itens, sendo desclassificada quem não o fizer.

8.1.2.2. Planilha de Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e Planilha de Encargos Sociais aplicados.

8.1.2.3. Cronograma Físico Financeiro

8.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;

8.1.4. Número da Tomada de Preços;

8.1.5. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

8.1.6. Declaração de que nos custos ofertados já estão incluídas as despesas de estadas do(s) profissionais/técnicos, transporte, lucro, impostos e demais custos, não sendo admitido a cobrança adicional de reembolso de despesas de viagem e suporte técnico, salvo por motivo de treinamento específico a ser prestados, porventura requisitado pela Contratante;

8.1.7. Qualificação do representante legal ou do procurador que eventualmente assinará a proposta, indicando-se nome, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cargo que ocupa no proponente;

8.2. Serão automaticamente desclassificadas as propostas de preços que não atenderem integralmente aos termos deste Edital.

8.3. As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:

8.4. A apresentação da Proposta Comercial implica reconhecimento, por parte do licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes para a participação neste certame, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.

8.5. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.

8.6. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação;



8.7. Qualquer informação falsa tornará o documento inválido, acarretando na inabilitação ou desclassificação do licitante, conforme o caso, que poderá estar sujeito às penalidades do crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

9. DOS PROCESSAMENTOS LICITATÓRIOS

9.1. Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

9.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público ou suspensão de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE;

9.1.2. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

9.1.3. Reunida em consórcio; e

9.1.4. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por Sócio, Diretor, procurador ou credenciado.

9.2.1. Quanto à representação do licitante:

a) Se for representante legal, a exemplo de Sócio ou Diretor, deverá estar munido de RG e Contrato Social ou equivalente;

b) Se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração; ou

c) Se representante credenciado, munido de RG e "Carta de Credenciamento" original.

9.3. No início da sessão, antes da abertura do envelope "habilitação", os documentos dos representantes dos licitantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará;

9.4. As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao Processo Administrativo;

9.5. Na sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, cabendo recurso quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais;

9.6. Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante na forma e prazos legais pertinentes, mencionando-se a modalidade e o número da licitação, devendo ser protocolizados junto a Comissão de Licitação, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público;

9.7. No dia e hora declinados, a Comissão de Licitação então procederá à abertura dos envelopes "habilitação", passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

9.8. Antes da Comissão de Licitação examinar a documentação apresentada, será dada oportunidade para que os representantes oficiais dos licitantes analisem e façam apontamentos acerca dos documentos entregues por seus concorrentes;

9.9. Examinados eventuais apontamentos e os documentos do envelope "habilitação", a Comissão de Licitação decidirá pela habilitação ou inabilitação dos licitantes;

9.10. Será declarado inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, oferecendo documentação incompleta ou em desacordo com o exigido, ou que não atenda às exigências deste instrumento, inclusive por portarem borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento; Será declarado habilitado o licitante que cumprir integralmente as condições previstas neste Edital;

9.11. Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes oficiais presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em ata, devolverá fechados os envelopes "proposta de preços" aos licitantes inabilitados;

9.12. Não ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação, a Comissão de Licitação encerrará a sessão, abrindo-se, o prazo e os procedimentos do Art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93;



9.13. O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao Processo Administrativo e os envelopes de nº 02, todos devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, permanecerão sob custódia até a sua abertura;

9.14. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, serão designados local, dia e hora do prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes de nº 02, ocasião em que haverá a devolução dos envelopes "proposta de preço", ainda lacrados, aos licitantes inabilitados;

9.15. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "proposta de preços", passando-se à rubrica das propostas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

9.16. Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração ou retificação da proposta;

9.17. Em seguida, a Comissão de Licitação iniciará o **JULGAMENTO**. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta;

9.18. O julgamento para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cuja adjudicação contemplará o licitante que oferecer o **menor preço** (art. 45, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93), pelo regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será apurado tendo em vista a elaboração de um Mapa Comparativo de Preços; Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

9.19. Examinados os eventuais apontamentos e o conteúdo do envelope "proposta de preço", que deverá conter tudo que fora especificado no item correspondente, a Comissão de Licitação decidirá a respeito de sua classificação, sendo desclassificada a proposta que:

9.19.1. Seja manifestamente inexequível;

9.19.2. Seja excessiva, acima dos valores previstos no cronograma de desembolso máximo;

9.19.3. Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;

9.19.4. Contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;

9.19.5. Não atenda às demais exigências deste instrumento.

9.20. Aferida a exequibilidade dos preços propostos apresentados, o julgamento far-se-á da forma especificada nos critérios de julgamento, onde serão consideradas 04 (quatro) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.21. A Comissão de Licitação fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

9.22. A Comissão de Licitação examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, a proposta comercial apresentada. Não sendo encontrados erros a Comissão de Licitação declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

9.23. Caso duas ou mais propostas tenham obtido empate, será realizado entre elas o sorteio previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, para a determinação da vencedora e classificação das demais;

9.24. A Comissão de Licitação, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

9.25. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão de Licitação.

9.26. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de imprensa oficial ou via fax, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão de Licitação das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão então será suspensa para atendimento aos procedimentos inerentes ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.



9.27. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação ou novas propostas, conforme o caso, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93;

9.28. Tanto no caso dos envelopes de nº 01 como no do envelope de nº 02, fica possibilitado à Comissão de Licitação suspender a respectiva sessão de abertura para posterior análise e decisão acerca de seus conteúdos, intimando-se os licitantes do resultado mediante publicação na Imprensa Oficial;

9.29. É facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

9.30. Da mesma forma, se em alguma fase após a abertura dos envelopes de nº 01, ou na data da assinatura do contrato, algum documento acima elencado se encontrar vencido, fora de sua validade, estando, portanto irregular, é facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, condicionar a assinatura do contrato à demonstração de regularização desse documento;

9.31. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.

9.32. Dos atos pertinentes ao presente procedimento licitatório, cabem recursos, representação e pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DOS JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Após decididos os recursos, eventualmente interpostos e adjudicado o objeto da licitação à vencedora, o julgamento será submetido ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**.

10.2. Caso o resultado do julgamento não apresente vencedor, solicitar-se-á a realização de outra Licitação.

10.3. A Comissão de Licitação emitirá relatório contendo o resultado do **JULGAMENTO** deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

10.4. A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.

10.5. O Contratante se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar o contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.3. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

11.4. O prazo de convocação a que se refere o subitem 11.1. poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.5. É facultado ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



11.6. A convocação para assinatura do contrato será feita ou via fac-símile, juntando-se o comprovante de emissão, ou por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.

11.7. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará na perda de direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

14. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos próprios, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **1401-103010029.1.060**, sob o elemento de despesa nº **4.4.90.51.00**, com a utilização do fonte de recursos: **Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferida pela União**.

16. DOS RECURSOS

16.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2. Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arazoado, e submetida pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento das obrigações assumidas em proposta ou contrato sujeitará às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.2. A não assinatura do termo de contrato no prazo estabelecido caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-o a imposição de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global atualizado de sua proposta, além da suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

17.3. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei de Licitações nº 8.666/93 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A execução dos serviços, proveniente deste contrato, poderá ser rescindida de conformidade com o disposto nos artigos nºs 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2. Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 da aludida defesa legal. No caso de rescisão administrativa ou amigável, essa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do gestor competente.

18.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

18.3.1. Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

18.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



18.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de anteced ncia, sem  nus para ambas as partes;

18.3.4. No caso de n o cumprimento de qualquer das cl usulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poder  rescindi-lo sem que se fa a necess rio uma comunica o por escrito com a anteced ncia definida no sub-item anterior.

19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

19.1. Ser  garantido aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei n  11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n  123/2006, em seu Cap tulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisi es P blicas;

19.2. Havendo licitante(s) enquadrada(s) no item 19.1 como ME ou EPP, ser  considerada situa o de empate ficto hip tese prevista no   1  do art. 44 da LC 123/2006. Nesse caso, nova proposta dever  ser apresentada imediatamente ap s a apura o do resultado pelo representante legal da licitante presente a sess o de abertura dos envelopes, ou na sess o seguinte, se for convocada.

20. DAS DISPOSI ES FINAIS

20.1. Este edital   regido pelas cl usulas e condi es aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princ pios de Direito P blico e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado;

20.2. Aplica-se a Lei Federal n  8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos;

20.3. A participa o nesta licita o implica na aceita o integral e irretir vel das normas nesta Licita o.

20.4. As quest es n o previstas neste instrumento ser o resolvidas pela Comiss o de Licita o com base nas normas jur dicas e administrativas que forem aplic veis e nos princ pios gerais de Direito;

20.5. Ser o admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal n  8666/1993 e os prazos ser o contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal;

20.6. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Milagres/CE o direito de, a qualquer tempo e a seu crit rio por despacho motivado, antes da contrata o, adiar ou revogar a presente Licita o, por interesse p blico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista  s licitantes direito a indeniza o de qualquer esp cie, salvo as hip teses legais;

20.7. Esta licita o poder  ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia  til subsequente, na mesma hora e local.

20.8. Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual ser  extra da c pia que ser  afixada no sagu o da Prefeitura Municipal de Milagres/CE e seu resumo publicado na Imprensa Oficial;

20.9. O prazo para impugna o deste instrumento   o constante do artigo 41 da Lei Federal n  8.666/1993;

20.10. Decair  do direito de impugnar os termos desta Tomada de Pre os o licitante que, tendo-os aceito sem obje es, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilita o, falhas ou irregularidades que o viciariam, hip tese em que tal comunica o n o ter  efeito de recurso.

20.11. Os casos omissos ser o resolvidos pelo Secret rio(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.

20.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de in cio de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que s  se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Munic pio, exceto quando for expressamente estabelecido em contr rio.

20.13. O Chefe da Pasta a qual esta licita o pertence, poder  revogar a presente licita o por raz es de interesse p blico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anul -la por ilegalidade, de of cio ou mediante provoca o de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n  8.666/93, n o cabendo  s licitantes direito a indeniza o.

20.14. Qualquer modifica o neste edital ser  divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a altera o n o afetar a formula o das propostas.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Uma nova cidade para todos



20.15. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente convite serão prestados pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no horário das 07:30 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Milagres/CE ou pelo telefone: 3553-1255.

20.16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Milagres, Estado do Ceará, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, em Milagres/CE, 14 de Maio de 2020.

Francisco Jaiques Vasques Medeiros
FRANCISCO JAIQUES VASQUES MEDEIROS
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

- ANEXO 01 -

MEMORIAL DE DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 15

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo **RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE.**

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Emerson PaNick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 081528971-9



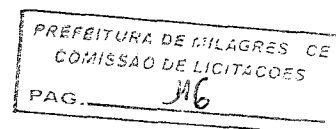
Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

Será demolido todo revestimento interno e externo, visto que o mesmo encontra-se em situação de decomposição, devido a umidade e tempo de vida útil.

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Será demolido forro de gesso, conforme o projeto!



2.0 - COBERTURA

RETELHAMENTO

Retelhar toda coberta existente, trocando o madeiramento e as telhas estragadas.

A cobertura será em telha cerâmica colonial sobre estrutura de madeira de primeira qualidade, conforme projeto.

3.0 - FORROS

FORRO PVC LAMBRI

Deverá ser fornecido e instalado forro em PVC lambri, em todos os ambientes com cobertura indicado.

O forro será do tipo PVC, em lâminas de 200 x 10 mm e comprimento dependendo das dimensões do Ambiente, na cor branca, inclusive estrutura de suporte em metalon, seção 30 x 30 mm, chapa 18.

Na execução da estrutura de suporte observarão os distanciamentos máximos da estrutura primária (1200 mm) e da estrutura secundária (500 mm). As lâminas do forro deverão ser fixadas na estrutura secundária através de rebites ou arame 20.

FORRO DE GESSO

Execução de forro de gesso nos locais indicados no projeto de arquitetura.

4.0 - REVESTIMENTOS

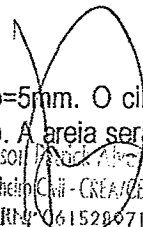
CHAPISCO

Material:

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos:

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

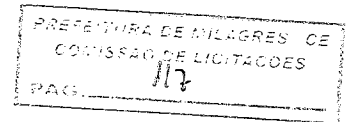

Emerson Paschoa de Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNE 061520071-0





Controle e Qualidade:

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.



REBOCO

Material:

Reboco será executado com argamassa areia e cimento, traço volumétrico 1:6, com espessura de 20cm.

Procedimentos:

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

Controle e Qualidade:

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

REVESTIMENTO CERÂMICO

Fornecimento e instalação de cerâmica esmaltada, aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 -Placas cerâmicas para revestimento

5.0 - ESQUADRIAS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens:

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Esquadrias de madeira:

Serão fornecidas janelas de vidro e portas tipo Almofada e grade em ferro de proteção.

6.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Instalações Sanitárias

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 06152R971-0



Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

As confecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e acessório serão de louça branca. Torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

7.0 - INTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos.

8.0 - PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

Pintura Látex, em duas demãos nos ambientes internos e externos.

Emerson Rabelo Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 06 520971-9



9.0 – SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

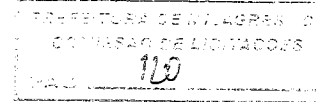
O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAU. 449

Emerson Patrick Alves Mendes
Engenheiro Civil - CREA/CE 321.456
RNP (41) 528971-9



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020



- ANEXO 02 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA
RESUMO DO ORÇAMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DA BDI
ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL COM
DESONERAÇÃO
DESENHOS TÉCNICOS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA DE MILAGRES - CE
CONTABILIDADE E LICITAÇÕES
PAU: 121

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	17,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%
B2	FERIADOS	3,41%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
B4	13° SALÁRIO	10,71%
B5	LICEÇA PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,41%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,89%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	43,03%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,06%
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,68%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%
C	TOTAL GRUPO C	16,28%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,66%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,43%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,09%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 85,20%

Emerson Pereira Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
Riv. 064528971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
122

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
	Impostos	
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528071-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE
EDITAL DE LICITAÇÕES
113

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	9,63	0,48
12543 SERVENTE	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:				4,05
VALOR:				7,50
VALOR ENCARGOS (85.20%):				3,45
VALOR COM ENCARGOS:				7,50
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				7,50

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,10000000	9,63	10,59
12543 SERVENTE	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:				18,44

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,00000000	0,51	3,06
TOTAL MATERIAL:				3,06
VALOR:				37,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):				15,70
VALOR COM ENCARGOS:				37,20
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				37,20

C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,40000000	7,84	3,14
TOTAL MAO DE OBRA:				3,14

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251 INSETICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	0,20000000	16,00	3,20
TOTAL MATERIAL:				3,20
VALOR:				9,01
VALOR ENCARGOS (85.20%):				2,67
VALOR COM ENCARGOS:				9,01
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				9,01

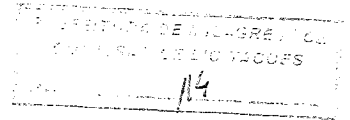
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL-CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,10000000	9,63	0,96
12543 SERVENTE	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:				2,03
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:				1,43
VALOR:				5,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):				1,73
VALOR COM ENCARGOS:				5,19
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				5,19

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,60000000	9,63	5,78
12543 SERVENTE	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:				10,06
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,02500000	245,13	6,13
TOTAL SERVICO:				6,13
VALOR:				26,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):				10,08
VALOR COM ENCARGOS:				26,27
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				26,27

C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,60000000	9,63	5,78
12543 SERVENTE	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:				11,49
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,02430000	51,00	1,24
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	7,30000000	0,46	3,36
TOTAL MATERIAL:				4,60
VALOR:				25,86
VALOR ENCARGOS (85.20%):				9,77
VALOR COM ENCARGOS:				25,86
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				25,86

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 115

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	1,40000000	9,63	13,48
12543 SERVENTE	H	1,40000000	7,13	9,99
TOTAL MAO DE OBRA:				23,47
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	31,00	34,10
TOTAL MATERIAL:				34,10
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVICOS:				8,56
VALOR:				90,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):				23,93
VALOR COM ENCARGOS:				90,06
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				90,06

C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543 SERVENTE	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:				3,36
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,23300000	2,86	0,67
TOTAL MATERIAL:				0,67
VALOR:				6,87
VALOR ENCARGOS (85.20%):				2,84
VALOR COM ENCARGOS:				6,87
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				6,87

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
195

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)				
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00000000	252,85	252,85
TOTAL SERVICOS:				589,65
VALOR:				665,45
VALOR ENCARGOS (85.20%):				75,80
VALOR COM ENCARGOS:				665,45
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				665,45

C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	1,50000000	9,63	14,44
I2543 SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:				32,27

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	55,00	0,40
I0208 BATENTE DE FERRO	M	2,50000000	17,90	44,75
I0441 CAL HIDRATADA	KG	0,49000000	1,10	0,54
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,03000000	0,46	0,93
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,78000000	24,67	43,91
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,59000000	52,50	30,98
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,00000000	108,60	108,60
TOTAL MATERIAL:				230,11
VALOR:				289,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):				27,50
VALOR COM ENCARGOS:				289,88
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				289,88

C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000000	7,84	8,62
I2312 ELETRICISTA	H	1,10000000	9,76	10,73
TOTAL MAO DE OBRA:				19,35

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1363 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,00000000	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:				46,00
VALOR:				81,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):				16,50
VALOR COM ENCARGOS:				81,85
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				81,85

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

JK



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 117

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000000	7,84	8,62
12312	ELETRICISTA	H	1,10000000	9,76	10,73
TOTAL MAO DE OBRA:					19,35
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,00000000	57,77	57,77
TOTAL MATERIAL:					57,77
VALOR:					93,62
VALOR ENCARGOS (85.20%):					16,50
VALOR COM ENCARGOS:					93,62
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					93,62

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	7,41	7,41
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,10000000	9,87	0,99
10957	CAIXA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00000000	1,83	1,83
10957	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:					66,59
VALOR:					197,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):					60,14
VALOR COM ENCARGOS:					197,35
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					197,35

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PROPOSTA Nº 001/2014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
18

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,23
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,00000000	1,27	2,54
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5,00000000	5,23	26,15
TOTAL MATERIAL:					51,93
VALOR:					182,00
VALOR ENCARGOS (85.20%):					59,84
VALOR COM ENCARGOS:					182,00
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					182,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 19
PAZ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	7,84	23,52
12320 ENCANADOR	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:				70,23

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441 CAL HIDRATADA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012 TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013 TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,00000000	2,91	2,91
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,33000000	8,54	2,82
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	1,50000000	3,08	4,62
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,50000000	5,24	2,62

TOTAL MATERIAL: 38,82

VALOR: 168,89

VALOR ENCARGOS (85.20%): 59,84

VALOR COM ENCARGOS: 168,89

VALOR BDI: 0,00

TOTAL SEM BDI: 168,89

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,20000000	7,84	1,57
12395 PINTOR	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:				4,46

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,70000000	5,26	3,68

TOTAL MATERIAL: 3,90

VALOR: 12,16

VALOR ENCARGOS (85.20%): 3,80

VALOR COM ENCARGOS: 12,16

VALOR BDI: 0,00

TOTAL SEM BDI: 12,16

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

Para fins de controle de custos
COMPROVANTE Nº 100

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
12395 PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:				6,60
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12000000	12,08	1,45
12096 TINTA LATEX	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:				4,08
VALOR:				16,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):				5,62
VALOR COM ENCARGOS:				16,30
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				16,30

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
12395 PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:				6,60
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,05000000	12,78	0,64
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12000000	16,64	2,00
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:				5,66
VALOR:				17,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):				5,62
VALOR COM ENCARGOS:				17,88
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				17,88

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
12395 PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:				6,60
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,04000000	12,78	0,51
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,16000000	21,46	3,43
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13000000	9,88	1,28
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:				5,44
VALOR:				17,67
VALOR ENCARGOS (85.20%):				5,63
VALOR COM ENCARGOS:				17,67
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				17,67

C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:				4,99
VALOR:				9,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):				4,26
VALOR COM ENCARGOS:				9,25
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				9,25

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,08000000	9,63	0,77
12543 SERVENTE	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:				6,48
VALOR:				11,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):				5,51
VALOR COM ENCARGOS:				11,99
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				11,99

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE-321456
RNP 0611528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C4285 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)				
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18291 FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,00000000	42,31	42,31
TOTAL MATERIAL:				42,31
VALOR:				42,31
VALOR ENCARGOS:				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				42,31
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				42,31

C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)				
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00000000	231,83	231,83
TOTAL SERVICOS:				568,63
VALOR:				644,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):				75,80
VALOR COM ENCARGOS:				644,43
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				644,43

C4515 - JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM				
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339 JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,00000000	287,10	287,10
TOTAL MATERIAL:				287,10
VALOR:				287,10
VALOR ENCARGOS:				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				287,10
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				287,10

C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)				
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12255 VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	1,00000000	179,44	179,44
TOTAL MATERIAL:				179,44
VALOR:				179,44
VALOR ENCARGOS:				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				179,44
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				179,44

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 123

C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,10000000	9,63	0,96
12543 SERVENTE	H	0,08000000	7,13	0,57
TOTAL MAO DE OBRA:				1,53
VALOR:				2,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):				1,31
VALOR COM ENCARGOS:				2,84
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				2,84

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:				50,28

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,00800000	51,00	0,41
10441 CAL HIDRATADA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,84000000	0,46	1,31
11222 GRADE DE FERRO	M2	1,00000000	98,62	98,62
TOTAL MATERIAL:				100,97
VALOR:				194,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):				42,83
VALOR COM ENCARGOS:				194,08
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				194,08

C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (M)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10864 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2"	M	1,00000000	67,47	67,47
TOTAL MATERIAL:				67,47
VALOR:				67,47
VALOR ENCARGOS:				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				67,47
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				67,47

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 124

C1054 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	H	0,07500000	9,63	0,72
12543 SERVENTE	H	0,75000000	7,13	5,35
TOTAL MAO DE OBRA:				6,07
VALOR:				11,24
VALOR ENCARGOS (85.20%):				5,17
VALOR COM ENCARGOS:				11,24
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				11,24

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,00000000	58,00	58,00
TOTAL MATERIAL:				58,00
VALOR:				58,00
VALOR ENCARGOS:				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				58,00
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				58,00

C4111 - LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50000000	7,84	11,76
12312 ELETRICISTA	H	1,50000000	9,76	14,64
TOTAL MAO DE OBRA:				26,40

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------	-------------	----------------	-------

17932	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	1,00000000	246,65	246,65
-------	---	----	------------	--------	--------

TOTAL MATERIAL: 246,65
VALOR: 295,54
VALOR ENCARGOS (85.20%): 22,49
VALOR COM ENCARGOS: 295,54
VALOR BDI: 0,00
TOTAL SEM BDI: 295,54

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE-321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 125

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,13000000	9,63	1,25
12543 SERVENTE	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:				10,52
VALOR:				19,49
VALOR ENCARGOS (85.20%):				8,97
VALOR COM ENCARGOS:				19,49
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				19,49

C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,25000000	9,63	2,41
12543 SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:				20,24
VALOR:				37,48
VALOR ENCARGOS (85.20%):				17,24
VALOR COM ENCARGOS:				37,48
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				37,48

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM (M2)				
EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03600000	12,18	0,44
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,44

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,40000000	9,63	3,85
12543 SERVENTE	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:				11,70

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,03320000	51,00	1,69
10280 BRITA	M3	0,04400000	76,75	3,38
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	0,46	5,06
TOTAL MATERIAL:				10,13
VALOR:				32,50
VALOR ENCARGOS (85.20%):				10,23
VALOR COM ENCARGOS:				32,50
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				32,50

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 326

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,00000000	7,84	15,68
I0498 CARPINTEIRO	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:				34,93

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:				46,00
VALOR:				110,70
VALOR ENCARGOS (85.20%):				29,77
VALOR COM ENCARGOS:				110,70
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				110,70

C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543 SERVENTE	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:				17,83

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,01820000	51,00	0,93
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	5,48000000	0,46	2,52
TOTAL MATERIAL:				3,45
VALOR:				36,47
VALOR ENCARGOS (85.20%):				15,19
VALOR COM ENCARGOS:				36,47
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				36,47

C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,90000000	7,84	7,06
I2320 ENCANADOR	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:				11,87
VALOR:				21,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):				10,11
VALOR COM ENCARGOS:				21,98
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				21,98

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG: 124

C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65000000	7,84	5,10
12320	ENCANADOR	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:					11,36
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	0,20	0,06
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	UN	1,00000000	28,09	28,09
TOTAL MATERIAL:					28,15
VALOR:					49,17
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,66
VALOR COM ENCARGOS:					49,17
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					49,17

C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					8,73
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00000000	11,09	11,09
TOTAL MATERIAL:					11,09
VALOR:					27,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,45
VALOR COM ENCARGOS:					27,27
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					27,27

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. _____ 124

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,29000000	7,84	2,27
12312 ELETRICISTA	H	0,29000000	9,76	2,83
TOTAL MAO DE OBRA:				5,10
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107 TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,00000000	6,96	6,96
TOTAL MATERIAL:				6,96
VALOR:				16,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):				4,35
VALOR COM ENCARGOS:				16,41
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				16,41

C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,30000000	9,63	12,52
12543 SERVENTE	H	13,00000000	7,13	92,73
TOTAL MAO DE OBRA:				105,25
VALOR:				194,91
VALOR ENCARGOS (85.20%):				89,66
VALOR COM ENCARGOS:				194,91
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				194,91

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO (M3)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,30000000	9,63	2,89
12543 SERVENTE	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:				24,29
VALOR:				44,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):				20,69
VALOR COM ENCARGOS:				44,98
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				44,98


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 129

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C4448 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,35000000	9,63	3,37
12543 SERVENTE	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:				5,87

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,00000000	16,44	16,44
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846 SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97000000	4,74	4,60
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,55000000	8,07	4,44
18275 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL MATERIAL:				52,89

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,03000000	105,20	3,16
TOTAL SERVICO:				11,87
VALOR:				79,56
VALOR ENCARGOS (85.20%):				8,93
VALOR COM ENCARGOS:				79,56
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				79,56

C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	1,20000000	9,63	11,55
12543 SERVENTE	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:				20,11

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	31,00	34,10
TOTAL MATERIAL:				34,10

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVICO:				8,56
VALOR:				83,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):				21,08
VALOR COM ENCARGOS:				83,85
VALOR BDI:				0,00
TOTAL SEM BDI:				83,85

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
130
PAG. _____

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C0015 - ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4") (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,14000000	7,84	1,10
12320	ENCANADOR	H	0,14000000	9,63	1,35
TOTAL MAO DE OBRA:					2,45

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10007	ADAPTADOR PVC P/SIFÃO 1 1/4"X40MM	UN	1,00000000	0,67	0,67
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00500000	43,56	0,22
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00750000	32,16	0,24
TOTAL MATERIAL:					1,13
VALOR:					5,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,08
VALOR COM ENCARGOS:					5,66
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					5,66

C2271 - SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,00000000	7,84	7,84
12320	ENCANADOR	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:					14,10

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	0,20	0,06
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,00000000	85,90	85,90
TOTAL MATERIAL:					85,96
VALOR:					112,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):					12,01
VALOR COM ENCARGOS:					112,07
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					112,07

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PREFEITURA DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 33

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

1.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00000000	7,84	7,84
10498	CARPINTEIRO	H	1,00000000	9,63	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:					17,47
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO	KG	0,12000000	11,26	1,35
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,50000000	1,35	4,73
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,33000000	16,46	21,89
TOTAL MATERIAL:					43,06
VALOR:					75,40
VALOR SEM ENCARGOS:					60,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):					14,87
VALOR COM ENCARGOS:					75,40
VALOR BDI:					0,00
TOTAL SEM BDI:					75,40

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061328981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. _____ 332

MEMORIAL DE CÁLCULO

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	56,05 m
PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO =	55,90 m
HRCER = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	147,85 m
ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =	184,57 m ²
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	2,80 m
ACO = ÁREA CONSTRUÍDA =	161,21 m ²
ARE = ÁREA DA RAMPA À RECUPERAR =	12,40 m ²

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DREB

$DREB = ((PPIP + PEPE) \times HPD + PEPREV \times (HPD - HRCER)) \times PREC\%$

PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	147,85 m
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	56,05 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	2,80 m
PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO =	55,90 m
HRCER = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PREC% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10,00 %

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 64,36 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DO PISO DA RAMPA = DPRA

DPRA = ARE

ARE = ÁREA DA RAMPA À RECUPERAR = 12,40 m²

DPRA = DEMOLIÇÃO DO PISO DA RAMPA = 12,40 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = DEMF

DEMF = AREC + CIR1 + CIR2 + CIR3 + CIR4

AREC = ÁREA DA RECEPÇÃO =	26,60 m ²
CIR1 = ÁREA CIRCULAÇÃO 01 =	2,75 m ²
CIR2 = ÁREA CIRCULAÇÃO 02 =	5,80 m ²
CIR3 = ÁREA CIRCULAÇÃO 03 =	6,55 m ²
CIR4 = ÁREA CIRCULAÇÃO 04 =	12,70 m ²

DEMF = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = 54,40 m²

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 327.556
RNP 081928771-9

Handwritten signature

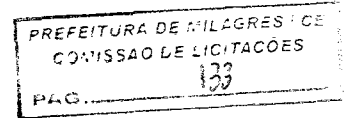


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

MEMORIAL DE CÁLCULO



1.4 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - DRC

DRC = PCOR x HRC

PCOR - PERIMETRO DA PAREDE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO = 4,10 m
HRC - ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,60 m
DRC - DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO = 6,56 m²

1.5 RETIRADA DE JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - RJCO

RJCO = LJCO x HJCO

LJCO - LARGURA DA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 1,50 m
HJCO - ALTURA DA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 1,20 m
RJCO - RETIRADA DA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 1,80 m²

2.0 SERVIÇOS AUXILIARES

2.1 LASTRO DE CONCRETO PARA RAMPA = LCRA

LCRA = ARE

ARE = ÁREA DA RAMPA À RECUPERAR = 12,40 m²

LCRA = LASTRO DE CONCRETO PARA RAMPA = 12,40 m²

3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1 PORTA DE MADEIRA 60 CM = P60

P60 = PORTA DE MADEIRA 60 CM = 3,00 un

3.2 FECHADURA PARA PORTAS = FECP

FECP = FECHADURA PARA PORTAS = 6,00 un

3.3 JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - JAV

JAV = LJAV x HJAV

LJAV - LARGURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 1,00 m
HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 0,50 m
JAV - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 0,50 m²

Engenheiro Civil
RUBEN F. DE ALMEIDA MARTINS
C.R.S. 102.321/53
NIP 041598971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 339

MEMORIAL DE CÁLCULO

3.4 VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - VJCO

VJCO = JAV - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 0,50 m²

VJCO - VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 0,50 m²

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO = RE

RE = ACE

ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 184,57 m²

RE = RETELHAMENTO = 184,57 m²

5.0 REVESTIMENTOS

5.1 CHAPISCO = CHA

CHA = DREB

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 64,36 m²

CHA = CHAPISCO = 64,36 m²

5.2 REBOCO = REB

REB = DREB

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 64,36 m²

REB = REBOCO = 64,36 m²

5.3 FORRO PVC À EXECUTAR = FPVC

FPVC = DEMF

DEMF = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = 54,40 m²

FPVC = FORRO PVC À EXECUTAR = 54,40 m²

5.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - RCCO

RCCO = PCO x HRC

PCO - PERÍMETRO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = (4,10 + 4,10 + 2,80 + 2,80) 13,80 m

HRC - ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 20,70 m²

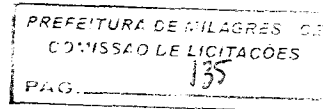
Emerson Pereira de Sousa
Engenheiro Civil - CREA 321453
RNP 0418/20971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE



MEMORIAL DE CÁLCULO

5.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO - RC

RC = RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 20,70 m²

RC - REJUNTAMENTO CERÂMICO = 20,70 m²

6.0 PISOS

6.1 PISO CIMENTADO PARA RAMPA = PCRA

PCRA = ARE

ARE = ÁREA DA RAMPA A RECUPERAR = 12,40 m²

PCRA = PISO CIMENTADO PARA RAMPA = 12,40 m²

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO = DEST

DEST = DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO = 9,00 m

7.2 TORNEIRA PARA BANHEIRO = TWC

TWC = TORNEIRA PARA BANHEIRO = 3,00 un

7.3 CAIXA SIFONADA = CXSI

CXSI = CAIXA SIFONADA = 2,00 un

7.4 PONTO HIDRAULICO - PTH = 3,00 un

7.5 PONTO SANITÁRIO - PST = 1,00 un

8.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

8.1 PONTO ELÉTRICO = PEL

PEL = PONTO ELÉTRICO = 9,00 pt

8.2 LUMINÁRIA DE 20W = LU20

LU20 = LUMINÁRIA DE 20W = 8,00 un

8.3 LUMINÁRIA DE 40W = LU40

LU40 = LUMINÁRIA DE 40W = 1,00 un

Edilson P. ...
Engenheiro Civil - CRP 11.832/156
RMP 03 528971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 135

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.5 TOMADA DE 20A = T20

T20 = TOMADA DE 20A = 1,00 un

9.0 PINTURA

9.1 EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS = EPAI

EPAI = REB

REB = REBOCO = 64,36 m²

EPAI = EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS = 64,36 m²

9.2 PINTURA INTERNA = PII

PII = (PEPE + PPIP) x HPD + PEPREV x (HPD - HRCER)

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 56,05 m

PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA = 147,85 m

HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 2,80 m

PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO = 55,90 m

HRCER = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PII = PINTURA INTERNA = 643,59 m²

9.3 PINTURA PAREDES EXTERNAS = PIPE

PIPE = PEPE x HPD

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 56,05 m

HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 2,80 m

PIPE = PINTURA PAREDES EXTERNAS = 156,94 m²

9.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA - PEM

PEM = APJ x QDL

P01 - PORTA DE MADEIRA (1,50 x 2,10 x 1,00) = 3,15 m²

P02 - PORTA DE MADEIRA (0,60 x 2,10 x 7,00) = 8,82 m²

P03 - PORTA DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 7,00) = 11,76 m²

P04 - PORTA DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2,00) = 3,78 m²

J01 - JANELA DE MADEIRA (1,50 x 1,20 x 6,00) = 10,80 m²

APJ - ÁREA DAS PORTAS E JANELAS = 38,31 m²

QDL - QUANTIDADE DE LADOS = 2,00 un

PEM - PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA 76,62 m²

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
MILAGRES - CE
12.28971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 137

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: ABRIL/2020 Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

Leis Sociais: 85,20%

BDI: 25,00%

Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.00	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	64,36	M2	7,50	482,70
2.00	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	12,40	M2	19,49	241,68
3.00	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	54,40	M2	2,84	154,50
4.00	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	6,56	M2	37,48	245,87
5.00	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,80	M2	11,99	21,58
TOTAL R\$						1.146,33
002 Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES						
1.00	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	12,40	M2	32,50	403,00
TOTAL R\$						403,00
003 Grupo: ESQUADRIAS E FERRAGENS						
1.00	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	3,00	UN	644,43	1.933,29
2.00	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	6,00	UN	110,70	664,20
3.00	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,50	M2	287,10	143,55
4.00	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0,50	M2	179,44	89,72
TOTAL R\$						2.830,76
004 Grupo: COBERTURA						
1.00	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	184,57	M2	37,20	6.866,00
TOTAL R\$						6.866,00
005 Grupo: REVESTIMENTOS						
1.00	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	64,36	M2	5,19	334,03
2.00	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	64,36	M2	26,27	1.690,74
3.00	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	54,40	M2	58,00	3.155,20
4.00	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	20,70	M2	90,06	1.864,24
5.00	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	20,70	M2	6,87	142,21
TOTAL R\$						7.186,42



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. _____

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: ABRIL/2020 Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

Leis Sociais: 85,20%

BDI: 25,00%

Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
006 Grupo: PISOS						
1.00	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	12,40	M2	36,47	452,23
TOTAL R\$						452,23
007 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1.00	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	9,00	M	21,98	197,82
2.00	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	3,00	UN	49,17	147,51
3.00	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	2,00	UN	27,27	54,54
4.00	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
5.00	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	1,00	PT	168,89	168,89
TOTAL R\$						1.114,76
008 Grupo: INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						
1.00	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	10,00	PT	197,35	1.973,50
2.00	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	8,00	UN	81,85	654,80
3.00	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	3,00	UN	93,62	280,86
5.00	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	1,00	UN	16,41	16,41
TOTAL R\$						2.925,57
009 Grupo: PINTURA						
1.00	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	64,36	M2	12,16	782,62
2.00	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	643,59	M2	16,30	10.490,52
3.00	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	156,94	M2	17,88	2.806,09
4.00	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	76,62	M2	17,67	1.353,88
TOTAL R\$						15.433,11
010 Grupo: SERVICOS DIVERSOS						
1.00	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	184,57	M2	9,01	1.662,98
2.00	C1628	LIMPEZA GERAL	161,21	M2	9,25	1.491,19
TOTAL R\$						3.154,17
					TOTAL DA SIMPLES	R\$ 41.512,35
					BDI 25,00 %	R\$ 10.378,09
					TOTAL DA OBRA	R\$ 51.890,44

Engenheiro Responsável: _____
 Engenheiro: _____
 RNF 051520971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 139

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,21%	1.146,33
002	SERVIÇOS AUXILIARES	0,78%	403,00
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	5,46%	2.830,76
004	COBERTURA	13,23%	6.866,00
005	REVESTIMENTOS	13,85%	7.186,42
006	PISOS	0,87%	452,23
007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,15%	1.114,76
008	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,64%	2.925,57
009	PINTURA	29,74%	15.433,11
010	SERVICIOS DIVERSOS	6,08%	3.154,17
TOTAL SIMPLES:		80,00%	41.512,35
BDI 25% :		20,00%	10.378,09
TOTAL GERAL:		100,00%	51.890,44

Emerson
Engenheiro
CREA/CE 21133
RNP 06 1825971-9



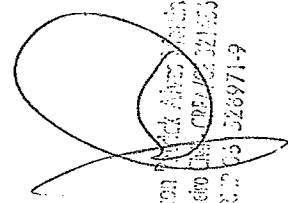
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.146,33	100,00%	1.146,33	2,21
002	SERVIÇOS AUXILIARES	403,00	100,00%	403,00	0,78
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	2.830,76	100,00%	2.830,76	5,46
004	COBERTURA	6.866,00	100,00%	6.866,00	13,23
005	REVESTIMENTOS	7.186,42	100,00%	7.186,42	13,85
006	PISOS	452,23	100,00%	452,23	0,87
007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.114,76	100,00%	1.114,76	2,15
008	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	2.925,57	100,00%	2.925,57	5,64
009	PINTURA	15.433,11	100,00%	15.433,11	29,74
010	SERVICIOS DIVERSOS	3.154,17	100,00%	3.154,17	6,08
TOTAL SIMPLES		41.512,35	80,00%	41.512,35	80,00
BDI 25%		10.378,09	20,00%	10.378,09	20,00
TOTAL GERAL		51.890,44	100,00%	51.890,44	100,00


Engenheiro Paulo Alves de Araújo
CPF: 02.921.553
R. 27/35 326971-9

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 140





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. _____

MEMORIAL DE CÁLCULO

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	58,50 m
PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO =	37,20 m
PIPI = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	160,20 m
ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =	166,30 m ²
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
ACO = ÁREA CONSTRUÍDA =	169,70 m ²
ARE = ÁREA DA RAMPA À EXECUTAR =	5,35 m ²

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DREB

$$DREB = ((PIPI + PEPE) \times HPD) \times PREC\%$$

PIPI = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	160,20 m
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	58,50 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
PREC% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	12,00 %

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = **78,73 m²**

1.2 DEMOLIÇÃO CONCRETO DO BANCO = DCB

$$DCB = COMPD \times LCB \times HCB$$

COMPD = COMPRIMENTO A DEMOLIR =	0,70 m
LCB = LARGURA DO BANCO =	0,50 m
HCB = ALTURA DO BANCO =	0,50 m

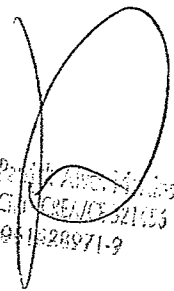
DCB = DEMOLIÇÃO CONCRETO DO BANCO = **0,18 m³**

1.3 RETIRADA DE PORTA E JANELA - RPJ

$$RPJ = RP60 + RJCO$$

RP60 - RETIRADA DE PORTA WC DE 60 CM (0,60 x 2,10 x 3,00) =	3,78 m ²
RJCO - RETIRADA JANELA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = (1,50 x 1,20 x 1,00)	1,80 m ²

RPJ = RETIRADA DE PORTA E JANELA = **5,58 m²**


 Emerson Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil - CREA/CE 221153
 RUIP 08-1628971-9

[Handwritten mark]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
1163
PAG. _____

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO = DATJ

DATJ = LAD x HP

LAD = LARGURA A DEMOLIR =

0,20 m

HP = ALTURA DA PORTA =

2,10 m

DATJ = DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO =

0,42 m

1.5 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC - DFPVC

DFPVC = AC - ÁREA DA CANTINA =

8,23 m²

DFPVC - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC =

8,23 m²

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1 TAMPA PARA FOSSA = TAFO

TAFO = AFO

AFO = ÁREA DA FOSSA =

1,00 m²

TAFO = TAMPA PARA FOSSA =

1,00 m²

3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1 PORTA DE 80 CM = P80

P80 = PORTA DE 80 CM =

1,00 un

3.2 PORTA DE 60 CM = P60

P60 = PORTA DE 60 CM =

2,00 un

3.3 FECHADURA PARA PORTAS = FECP

FECP = FECHADURA PARA PORTAS =

6,00 un

Engenheiro Civil
RUB 061528971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 1/15

MEMORIAL DE CÁLCULO

3.4 JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - JAV

JAV = LJAV x HJAV

LJAV - LARGURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 1,00 m
HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 0,50 m

JAV - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 0,50 m²

3.5 VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - VJCO

VJCO = JAV - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO = 0,50 m²

VJCO - VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 0,50 m²

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO = RE

RE = ACE

ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 166,30 m²

RE = RETELHAMENTO = 166,30 m²

5.0 REVESTIMENTOS

5.1 CHAPISCO = CHA

CHA = DREB

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 78,73 m²

CHA = CHAPISCO = 78,73 m²

5.2 REBOCO = REB

REB = DREB

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 78,73 m²

REB = REBOCO = 78,73 m²

Assessoria Técnica de Milagres/CE
L. de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 146

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.3 FORRO PVC À EXECUTAR = FPVC

FPVC = ACAN + ADEP

ACAN = ÁREA DA CANTINA = 8,23 m²

ADEP = ÁREA DO DEPÓSITO = 2,70 m²

FPVC = FORRO PVC À EXECUTAR = 10,93 m²

5.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - RCCO

RCCO = PCO x HRC

PCO - PERÍMETRO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 17,00 m

HRC - ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 25,50 m²

5.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO - RC

RC = RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 25,50 m²

RC - REJUNTAMENTO CERÂMICO = 25,50 m²

6.0 PISOS

6.1 CALÇADA E RAMPA À EXECUTAR = CREX

CREX = ACAL + ARE

ACAL = ÁREA DA CALÇADA DE PROTEÇÃO = 65,00 m²

ARE = ÁREA DA RAMPA À EXECUTAR = 5,35 m²

CREX = CALÇADA E RAMPA À EXECUTAR = 70,35 m²

6.2 PISO CERÂMICO À EXECUTAR = PICE

PICE = RETIRADA DO BANCO = 1,00 m²

PICE = PISO CERÂMICO À EXECUTAR = 1,00 m²

Milagres, 16 de Maio de 2014
Região de Saúde - UBS/CE 21453
RUE 165 278971-2



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 147

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO = DEST

DEST = DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO = 15,00 m

7.2 TORNEIRA PARA BANHEIRO = TWC

TWC = TORNEIRA PARA BANHEIRO = 3,00 un

8.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

8.1 PONTO ELÉTRICO = PEL

PEL = PONTO ELÉTRICO = 6,00 pt

8.2 LUMINÁRIA DE 20W = LU20

LU20 = LUMINÁRIA DE 20W = 8,00 un

8.3 LUMINÁRIA DE 40W = LU40

LU40 = LUMINÁRIA DE 40W = 1,00 un

9.0 PINTURA

9.1 EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS = EPAI

EPAI = REB

REB = REBOCO = 78,73 m²

EPAI = EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS = 78,73 m²

9.2 PINTURA INTERNA = PII

PII = (PEPE + PPIP) x HPD

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 58,50 m

PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA = 160,20 m

HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3 m

PII = PINTURA INTERNA = 656,10 m²

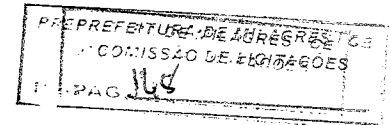


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

MEMORIAL DE CÁLCULO



9.3 PINTURA PAREDES EXTERNAS = PIPE

PIPE = PEPE x HPM

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 58,50 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PIPE = PINTURA PAREDES EXTERNAS = 175,50 m²

9.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA - PEM

PEM = APJ x QDL

PM01 - PORTA DE MADEIRA (0,60 x 2,10 x 4,00) = 5,04 m²
PM02 - PORTA DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 11,00) = 20,16 m²
PM03 - PORTA DE MADEIRA (1,00 x 2,10 x 1,00) = 2,10 m²
JM01 - JANELA DE MADEIRA (1,00 x 1,20 x 10,00) = 12,00 m²
JM02 - JANELA DE MADEIRA (1,00 x 1,00 x 4,00) = 4,00 m²

APJ - ÁREA DAS PORTAS E JANELAS = 43,30 m²
QDL - QUANTIDADE DE LADOS = 2,00 un

PEM • PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA 86,60 m²

10.0 SERVIÇOS DIVERSOS

10.1 DESCUPINIZAÇÃO - DCP

DCP = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 166,30 m²

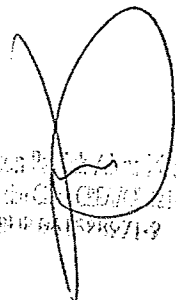
DCP • DESCUPINIZAÇÃO = 166,30 m²

10.2 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA = 169,70 m²

LIMP = LIMPEZA GERAL = 169,70 m²


Comissão de Licitação
Município de Milagres - CE
12/06/2019



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 349

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: ABRIL/2020 Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA Leis Sociais: 85,20% BDI: 25,00%

Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.00	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	78,73	M2	7,50	590,48
2.00	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	0,18	M3	194,91	35,08
3.00	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	5,58	M2	11,99	66,90
4.00	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	0,42	M3	44,98	18,89
5.00	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	8,23	M2	11,24	92,51
TOTAL R\$						803,86
002 Grupo: FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
1.00	C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	1,00	M2	79,56	79,56
TOTAL R\$						79,56
003 Grupo: ESQUADRIAS E FERRAGENS						
1.00	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	1,00	UN	665,45	665,45
2.00	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	644,43	1.288,86
3.00	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	6,00	UN	110,70	664,20
4.00	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,50	M2	287,10	143,55
5.00	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0,50	M2	179,44	89,72
TOTAL R\$						2.851,78
004 Grupo: COBERTURA						
1.00	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	166,30	M2	37,20	6.186,36
TOTAL R\$						6.186,36
005 Grupo: REVESTIMENTOS						
1.00	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	78,73	M2	5,19	408,61
2.00	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	78,73	M2	26,27	2.068,24
3.00	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	10,93	M2	58,00	633,94
4.00	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	25,50	M2	90,06	2.296,53
5.00	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	25,50	M2	6,87	175,19
TOTAL R\$						5.582,51

Emprego nº 001/2020
Emprego nº 002/2020
Emprego nº 003/2020
Emprego nº 004/2020
Emprego nº 005/2020
Emprego nº 006/2020
Emprego nº 007/2020
Emprego nº 008/2020
Emprego nº 009/2020
Emprego nº 010/2020
Emprego nº 011/2020
Emprego nº 012/2020
Emprego nº 013/2020
Emprego nº 014/2020
Emprego nº 015/2020
Emprego nº 016/2020
Emprego nº 017/2020
Emprego nº 018/2020
Emprego nº 019/2020
Emprego nº 020/2020
Emprego nº 021/2020
Emprego nº 022/2020
Emprego nº 023/2020
Emprego nº 024/2020
Emprego nº 025/2020
Emprego nº 026/2020
Emprego nº 027/2020
Emprego nº 028/2020
Emprego nº 029/2020
Emprego nº 030/2020
Emprego nº 031/2020
Emprego nº 032/2020
Emprego nº 033/2020
Emprego nº 034/2020
Emprego nº 035/2020
Emprego nº 036/2020
Emprego nº 037/2020
Emprego nº 038/2020
Emprego nº 039/2020
Emprego nº 040/2020
Emprego nº 041/2020
Emprego nº 042/2020
Emprego nº 043/2020
Emprego nº 044/2020
Emprego nº 045/2020
Emprego nº 046/2020
Emprego nº 047/2020
Emprego nº 048/2020
Emprego nº 049/2020
Emprego nº 050/2020
Emprego nº 051/2020
Emprego nº 052/2020
Emprego nº 053/2020
Emprego nº 054/2020
Emprego nº 055/2020
Emprego nº 056/2020
Emprego nº 057/2020
Emprego nº 058/2020
Emprego nº 059/2020
Emprego nº 060/2020
Emprego nº 061/2020
Emprego nº 062/2020
Emprego nº 063/2020
Emprego nº 064/2020
Emprego nº 065/2020
Emprego nº 066/2020
Emprego nº 067/2020
Emprego nº 068/2020
Emprego nº 069/2020
Emprego nº 070/2020
Emprego nº 071/2020
Emprego nº 072/2020
Emprego nº 073/2020
Emprego nº 074/2020
Emprego nº 075/2020
Emprego nº 076/2020
Emprego nº 077/2020
Emprego nº 078/2020
Emprego nº 079/2020
Emprego nº 080/2020
Emprego nº 081/2020
Emprego nº 082/2020
Emprego nº 083/2020
Emprego nº 084/2020
Emprego nº 085/2020
Emprego nº 086/2020
Emprego nº 087/2020
Emprego nº 088/2020
Emprego nº 089/2020
Emprego nº 090/2020
Emprego nº 091/2020
Emprego nº 092/2020
Emprego nº 093/2020
Emprego nº 094/2020
Emprego nº 095/2020
Emprego nº 096/2020
Emprego nº 097/2020
Emprego nº 098/2020
Emprego nº 099/2020
Emprego nº 100/2020



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 150

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: ABRIL/2020 Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA Leis Sociais: 85,20% BDI: 25,00%

Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
006 Grupo: PISOS						
1.00	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	70,35	M2	36,47	2.565,66
2.00	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	1,00	M2	83,85	83,85
TOTAL R\$						2.649,51
007 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1.00	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	15,00	M	21,98	329,70
2.00	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	3,00	UN	49,17	147,51
3.00	C0015	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	5,00	UN	5,66	28,30
4.00	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	5,00	UN	112,07	560,35
5.00	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	3,00	UN	27,27	81,81
6.00	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
7.00	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	168,89	337,78
TOTAL R\$						2.031,45
008 Grupo: INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						
1.00	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	8,00	PT	197,35	1.578,80
2.00	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	8,00	UN	81,85	654,80
3.00	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	93,62	187,24
TOTAL R\$						2.420,84
009 Grupo: PINTURA						
1.00	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	78,73	M2	12,16	957,36
2.00	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	656,10	M2	16,30	10.694,43
3.00	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	175,50	M2	17,88	3.137,94
4.00	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	86,60	M2	17,67	1.530,22
TOTAL R\$						16.319,95
010 Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS						
1.00	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	166,30	M2	9,01	1.498,36
2.00	C1628	LIMPEZA GERAL	169,70	M2	9,25	1.569,73
TOTAL R\$						3.068,09
TOTAL DA SIMPLES						R\$ 41.993,91
BDI 25,00 %						R\$ 10.498,48
TOTAL DA OBRA						R\$ 52.492,39

Emerson Paiva / RVS Projetos
 Engenheiro Civil - CREA/CE 52145/6
 RNP 041528971-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

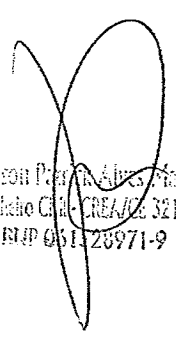


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 152

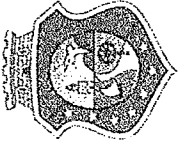
RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,53%	803,86
002	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,15%	79,56
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	5,43%	2.851,78
004	COBERTURA	11,79%	6.186,36
005	REVESTIMENTOS	10,63%	5.582,51
006	PISOS	5,05%	2.649,51
007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,87%	2.031,45
008	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	4,61%	2.420,84
009	PINTURA	31,09%	16.319,95
010	SERVICOS DIVERSOS	5,84%	3.068,09
TOTAL SIMPLES:		80,00%	41.993,91
BDI 25% :		20,00%	10.498,48
TOTAL GERAL:		100,00%	52.492,39


Eneilson Pereira dos Santos
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RUP 051-28971-9



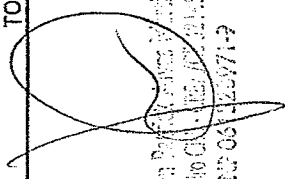
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS
LOCAL: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

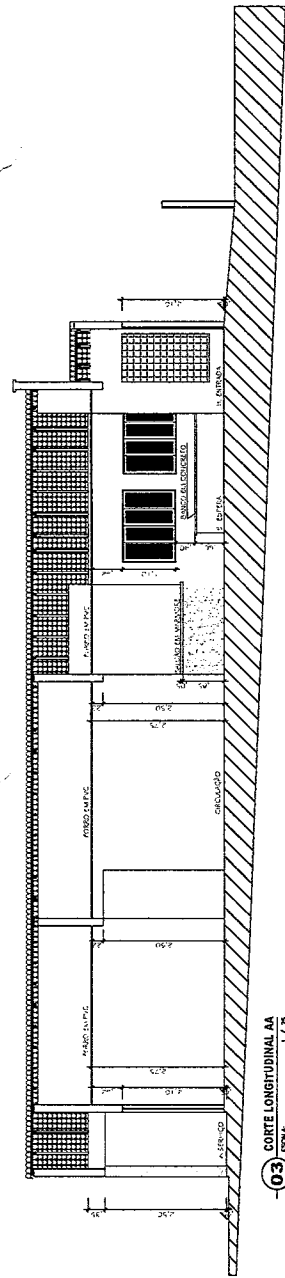
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	803,86	100,00%	803,86	1,53
002	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	79,56	100,00%	79,56	0,15
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	2.851,78	100,00%	2.851,78	5,43
004	COBERTURA	6.186,36	100,00%	6.186,36	11,79
005	REVESTIMENTOS	5.582,51	100,00%	5.582,51	10,63
006	PISOS	2.649,51	100,00%	2.649,51	5,05
007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.031,45	100,00%	2.031,45	3,87
008	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	2.420,84	100,00%	2.420,84	4,61
009	PINTURA	16.319,95	100,00%	16.319,95	31,09
010	SERVIÇOS DIVERSOS	3.068,09	100,00%	3.068,09	5,84
TOTAL SIMPLES		41.993,91	80,00%	41.993,91	80,00
BDI 25%		10.498,48	20,00%	10.498,48	20,00
TOTAL GERAL		52.492,39	100,00%	52.492,39	100,00

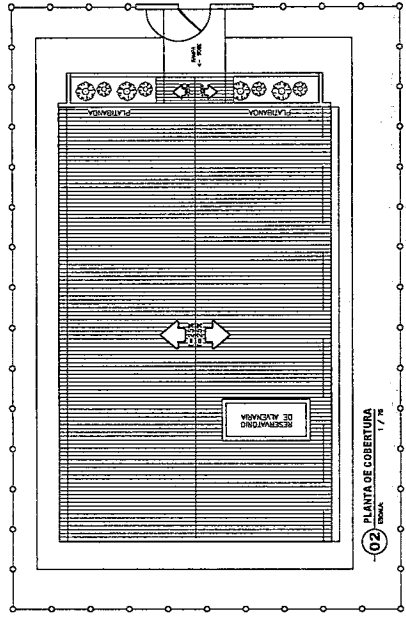

Engenheiro Civil - RFB 125.153
RFB 03 125971-7

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 152

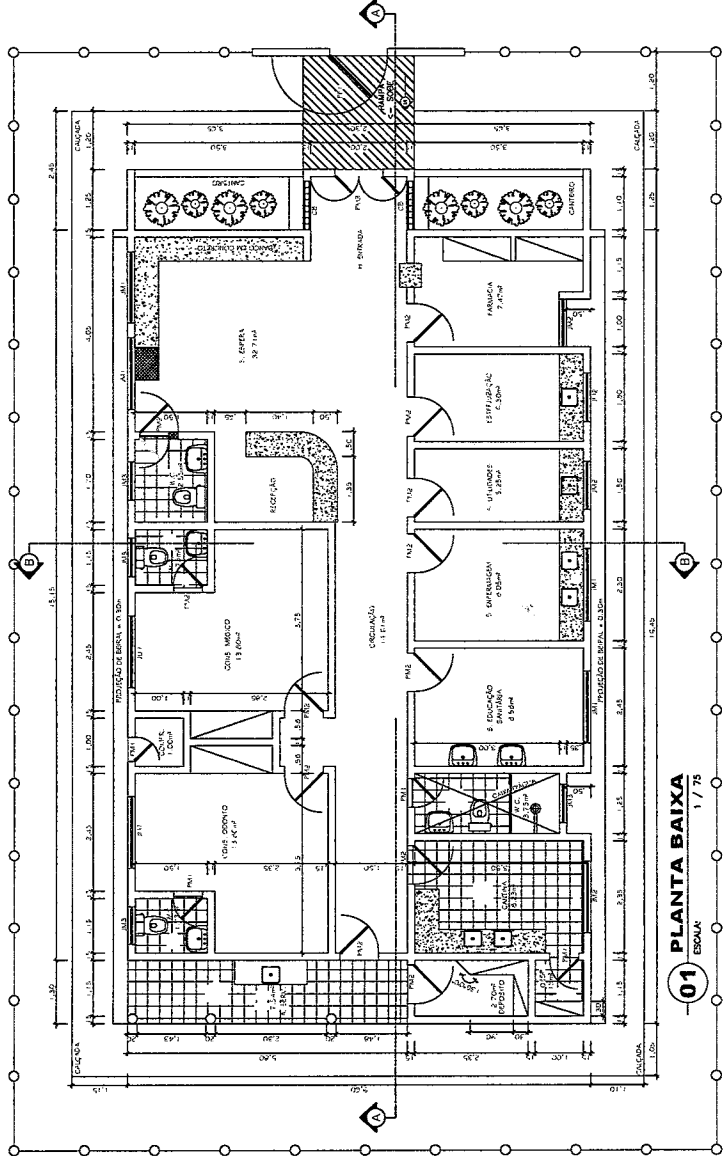




03 CORTE LONGITUDINAL AA
ESCALA 1/75



02 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

- LEGENDA ESQUADRIAS
- PM01 - PORTA MADEIRA - PARANÁ (0,60m x 2,10m x 5,00 und.) - 1,00 und.
 - PM02 - PORTA MADEIRA - PARANÁ (0,60m x 2,10m x 1,00 und.) - 1,00 und.
 - PM03 - PORTA MADEIRA - PARANÁ (1,00m x 2,10m x 1,00 und.)
 - PF01 - PORTÃO DE FERRO (1,20m x 1,50m x 1,00 und.)
 - JN01 - JANELA DE MADEIRA (1,00m x 1,20m x 1,00 und.)
 - JN02 - JANELA DE MADEIRA (1,00m x 1,00m x 4,00 und.)
 - JN03 - JANELA DE MADEIRA (0,50m x 0,40m x 4,00 und.)

- LEGENDA
- RAMPA A EXECUTAR
 - BANCO A DEMOLIR
 - AVENARIA A DEMOLIR

MARX2
CONSTRUÇÕES E PROJETOS
marx2projetos@bol.com.br
Fone: (88) 9604 0738



Responsáveis:

PROJETO RECUPERAÇÃO DA UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
ENDEREÇO/OBRA: SÍTIO DO DÁGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
ASSUNTO: ARQUITETÔNICO

PRANCHA 01/01

PLANTA BAIXA
PLANTA DE COBERTURA
CORTE LONGITUDINAL AA
LEGENDAS

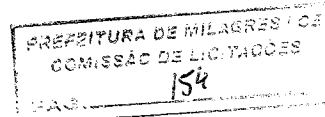
PROJETO: MARX2 PROJETOS
DESENHO: MARX2
ESCALA: INDICADA
DATA: ABR./2020

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 153

Handwritten signature or initials.



MEMORIAL DE CÁLCULO



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

DADOS ADIMISSIVEIS À RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	169,40 m ²
AC - ÁREA DA COBERTA =	179,70 m ²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	133,40 m
PEX - PERIMETRO EXTERNO =	56,20 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

$$DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$$

PP = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	133,40 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 80,04 m²

1.2 RETIRADA DE JANELA = RJ (CONS. ODONTOLOGICO)

RJ = AJR

AJR = ÁREA DA JANELA À RETIRAR = (1,50 x 1,20) x 1,00UN 1,80 m²

RJ = RETIRADA DE JANELA = (CONS. ODONTOLOGICO) 1,80 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC= DFPVC

DFPVC = AFD

AFD = ÁREA DO FORRO À DEMOLIR = 13,20 m²

DFPVC = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC = 13,20 m²

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = ÁREA DA COBERTA 179,70 m²

RET = RETELHAMENTO = 179,70 m²

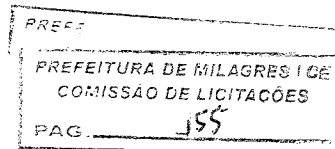


MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE



DE = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =

179,70 m²

DE = DESCUPINIZAÇÃO =

179,70 m²

3.0 FORROS

3.1 FORRO EM PVC Á EXECUTAR = FPVCE

FPVCE = ADF

ADFG = ÁREA DA DEMOLIÇÃO DE FORRO =

13,20 m²

FPVCE - FORRO EM PVC Á EXECUTAR =

13,20 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

80,04 m²

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR =

80,04 m²

4.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =

80,04 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR =

80,04 m²

5.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, FERRO E ALUMINÍO = EMFA

5.1 - P01 - PORTA DE MADEIRA = (0,60 x 2,10)

2,00 und

5.2 - PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 1,00UN

1,68 m²

5.3 - JA - JANELA DE ALUMINÍO - (CONS. ODONTOLÓGICO) = (1,00 x 0,50) 1,00UN

0,50 m²

5.4 - VC - VIDRO COMUM = (1,00 x 0,50) x 1,00UN

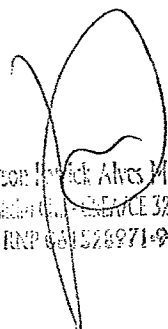
0,50 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

1,00 und


Emerson F. Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 050 528971-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 156

7.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

1,00 un.

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

8.0 PINTURA

8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

80,04 m²

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS =

80,04 m²

8.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI = (((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM) - ARC

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =

133,40 m

PPEXT = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =

56,20 m

HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO =

3,00 m

ARC = ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE = (77,20P x 1,50H)

75,70 m²

PLI = ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

556,10 m²

8.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

56,20 m

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA =

3,00 m

HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

168,60 m²

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AEM1 + AM2) x 2

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

PM1 = (0,60 x 2,10) x 5,00

6,30 m²

PM2 = (0,80 x 2,10) x 11,00

18,48 m²

PM3 = (1,50 x 2,10) x 1,00

3,15 m²

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Milagres, including the text: 'Município de Milagres - CE', 'Secretaria de Infraestrutura', and '13.045.971-7'.



MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES / CE.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 157

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE
AREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

JM1 = (1,50 x 1,20) x 7,00

12,60 m²

JM2 = (1,00 x 1,00) x 3,00

3,00 m²

JM3 = (0,80 x 0,40) x 4,00

1,28 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

89,62 m²

9.0 DIVERSOS

9.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

169,40 m²

LIMP = LIMPEZA =

169,40 m²

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 200 - CENTRO - MILAGRES - CE
CNPJ 07.855.277/0001-00 Fone / Fax: (88)3553-1214
E-mail: seinfra.milagres@gmail.com



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 158

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Costo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	80,04	M2	7,50	600,30
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,80	M2	11,99	21,58
1.3	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	13,20	M2	11,24	148,37
		TOTAL		R\$		770,25
2.0	Grupo:	COBERTURA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	179,70	M2	37,20	6.684,84
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	179,70	M2	9,01	1.619,10
		TOTAL		R\$		8.303,94
3.0	Grupo:	FORROS				
3.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	13,20	M2	58,00	765,60
		TOTAL		R\$		765,60
4.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	80,04	M2	5,19	415,41
4.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	80,04	M2	26,27	2.102,65
		TOTAL		R\$		2.518,06
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	644,43	1.288,86
5.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	1,68	M2	289,88	487,00
5.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,50	M2	287,10	143,55
5.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0,50	M2	179,44	89,72
		TOTAL		R\$		2.009,13
6.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	2,00	UN	81,85	163,70
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	93,62	187,24
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	UN	197,35	394,70
6.4	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO	2,00	UN	295,54	591,08
		TOTAL		R\$		1.336,72

13/04/2020 09:11:19



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 159

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
7.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
		TOTAL		R\$		1.052,67
8.0	Grupo:	PINTURA				
8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	80,04	M2	12,16	973,29
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	556,10	M2	16,30	9.064,43
8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	168,60	M2	17,88	3.014,57
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	89,62	M2	17,67	1.583,59
		TOTAL		R\$		14.635,88
9.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	169,40	M2	9,25	1.566,95
				R\$		1.566,95
		TOTAL SIMPLES		R\$		32.959,20
		BDI 25%		%		8.239,80
		TOTAL DA OBRA		R\$		41.199,00

Engenheiro Civil
RUB 05 126971-7



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

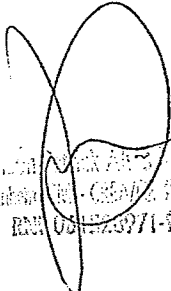


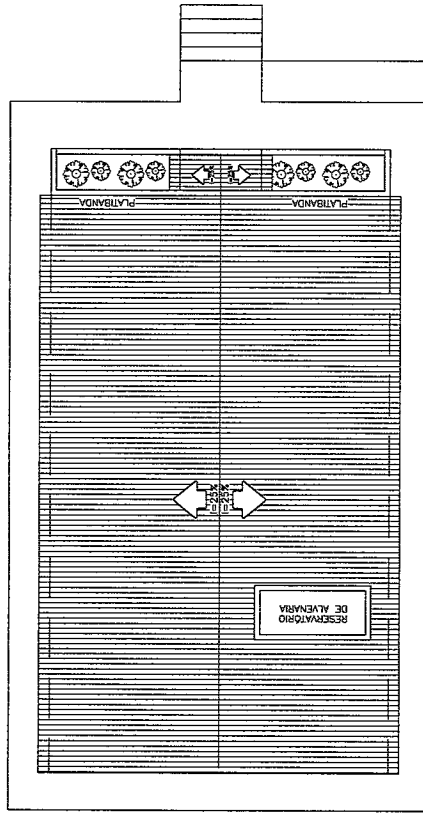
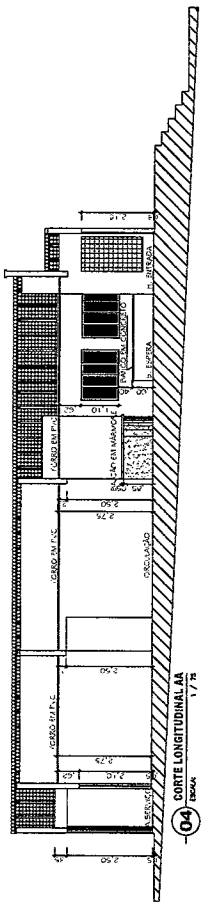
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 161

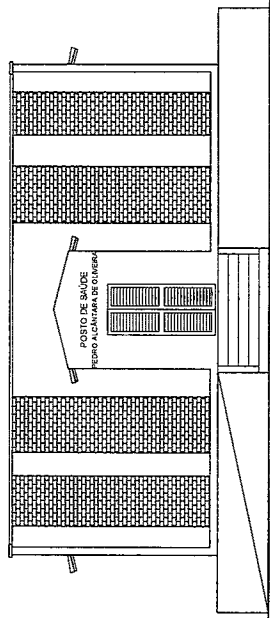
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	770,25	100,00	770,25	1,87
002	COBERTURA	8.303,94	100,00	8.303,94	20,16
003	FORROS	765,60	100,00	765,60	1,86
004	REVESTIMENTOS	2.518,06	100,00	2.518,06	6,11
005	ESQUADRIAS	2.009,13	100,00	2.009,13	4,88
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.336,72	100,00	1.336,72	3,24
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,56
008	PINTURA	14.635,88	100,00	14.635,88	35,52
009	SERVIÇOS DIVERSOS	1.566,95	100,00	1.566,95	3,80
	TOTAL SIMPLES	32.959,20	80,00%	32.959,20	80,00
	BDI 25%	8.239,80	20,00%	8.239,80	20,00
	TOTAL ACUMULADO	41.199,00	100,00%	41.199,00	100,00

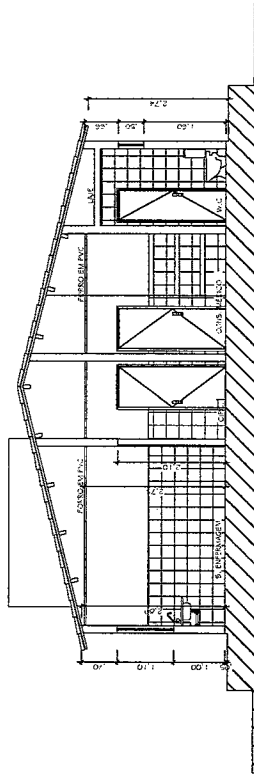

Engenheiro Civil - CREA/CE 21183
RNM 081223271-9



05 PROJETO DE COBERTURA
ESCALA 1/75



02 FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75



03 CORTE TRANSVERSAL BB
ESCALA 1/30

- LEGENDA ESQUADRIAS**
- PM01 - PORTA MADEIRA (0,60m x 2,10m x 2,10m und.) PINTURA
 - PM02 - PORTA MADEIRA DE ALMOFADA (0,80m x 2,10m x 11,00 und.) PINTURA
 - PM03 - PORTA MADEIRA DE ALMOFADA (1,00m x 2,10m x 1,00 und.) PINTURA
 - JM01 - JANELA DE MADEIRA (1,50m x 1,20m x 7,00 und.) PINTURA
 - JM02 - JANELA DE MADEIRA (1,00m x 1,00m x 3,00 und.) PINTURA
 - JM03 - JANELA DE MADEIRA (0,80m x 0,40m x 4,00 und.) PINTURA

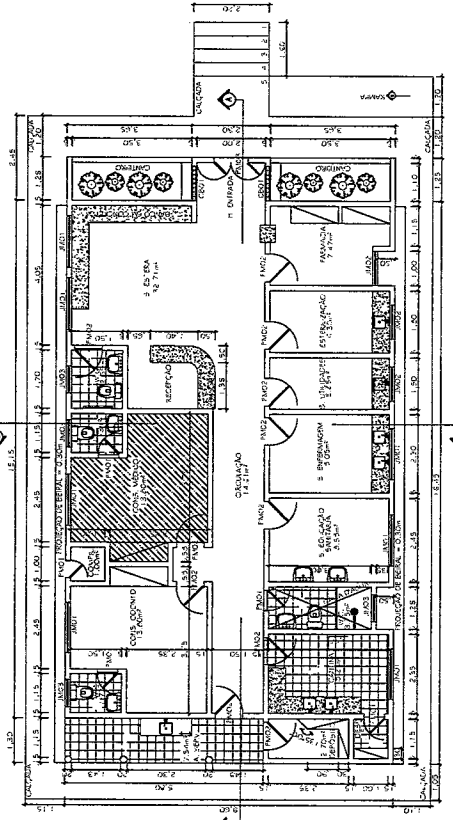
FORRO PVC À DEMOLIR E EXECUTAR NOVO



MARX2
CONSTRUÇÕES E PROJETOS
R. Manoel de Barros, nº 26
Distrito de São Francisco - ALAGOAS
E-mail: marx2projetos@gmail.com.br
FONE: (30) 3101.1030

PROJETO	RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
ENDEREÇO/OBRA	SITIO AGUA VERDE/UNIDADE MUNICIPAL DE MILAGRES - CE
ASSUNTO	ARQUITETÔNICO
PRANCHA	01/01
PLANTA BARRA	- CORTE TRANSVERSAL BB
PLANTA DE COBERTURA	- LEGENDA
FACHADA PRINCIPAL	- LEGENDA
CORTES LONGITUDINAL AA	- LEGENDA
PROJETO	DESENHO
DATA	ABRIL, 2020

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 162



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

[Handwritten signature]



MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 163

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

DADOS ADIMISSIVEIS À RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	153,55 m ²
AC - ÁREA DA COBERTA =	163,10 m ²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	137,80 m
PEX - PERÍMETRO EXTERNO =	56,95 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

$$DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$$

PP = PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 137,80 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR = 10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 82,68 m²

1.2 RETIRADA DE JANELA = RJ (CONS. ODONTOLÓGICO)

RJ = AJR

AJR = ÁREA DA JANELA À RETIRAR = (1,20 x 1,20) x 1,00UN 1,44 m²

RJ = RETIRADA DE JANELA = (CONS. ODONTOLÓGICO) = 1,44 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = DFG

DFG = AFD

AFD = ÁREA DO FORRO DE GESSO À DEMOLIR = 17,20 m²

DFG = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = 17,20 m²

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = ÁREA DA COBERTA 163,10 m²

RET = RETELHAMENTO = 163,10 m²

Emergentes Paulo Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 3214-05
RNP DA 1228971-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =

163,10 m²

DE = DESCUPINIZAÇÃO =

163,10 m²

3.0 FORROS

3.1 FORRO EM GESSO À EXECUTAR = FGE

FGE = DFG

DFG = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO =

17,20 m²

FGE - FORRO EM GESSO À EXECUTAR =

17,20 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

82,68 m²

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR =

82,68 m²

4.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =

82,68 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR =

82,68 m²

5.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO = EMFA

5.1 - P01 - PORTA DE MADEIRA =

2,00 und

5.2 - PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 1,00UN

1,68 m²

5.3 - GF1 - GRADE DE FERRO (1,10 x 2,50) x 1,00UN

2,75 m²

5.4 - C1 - CORRIMÃO =

5,00 m

5.5 - JÁ - JANELA EM ALUMÍNIO = (1,00 x 0,50) x 1,00UN (CONS. ODONTOLÓGICO) =

0,50 m²

5.6 - VC - VIDRO COMUM = (1,00 x 0,50) x 1,00UN =

0,50 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

1,00 und

Engenheiro
RNP 06/12/1979



MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 165

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

1,00 un.

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

8.0 PINTURA

8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

82,68 m²

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS =

82,68 m²

8.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI = ((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM

PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =

137,80 m

PPEXT = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =

56,95 m

HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO =

3,00 m

PLI = ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

655,95 m²

8.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

56,95 m

PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNA =

3,00 m

HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

170,85 m²

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AEM1 + AM2) x 2

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

PM1 = (0,60 x 2,10) x 5,00

6,30 m²

PM2 = (0,80 x 2,10) x 11,00

18,48 m²

PM3 = (1,50 x 2,10) x 1,00

3,15 m²

MILAGRES - CE
10/06/2007/1-7



MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 166

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE
ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

JM1 = (1,20 x 1,20) x 9,00

12,96 m²

JM2 = (0,80 x 0,40) x 13,00

4,16 m²

JM3 = (0,50 x 0,40) x 2,00

0,40 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

90,90 m²

9.0 DIVERSOS

9.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

153,55 m²

LIMP = LIMPEZA =

153,55 m²



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
167

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	82,68	M2	7,50	620,10
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,44	M2	11,99	17,27
1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	17,20	M2	2,84	48,85
		TOTAL		R\$		686,22
2.0	Grupo:	COBERTURA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	163,10	M2	37,20	6.067,32
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	163,10	M2	9,01	1.469,53
		TOTAL		R\$		7.536,85
3.0	Grupo:	FORROS				
3.1	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	17,20	M2	42,31	727,73
		TOTAL		R\$		727,73
4.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	82,68	M2	5,19	429,11
4.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	82,68	M2	26,27	2.172,00
		TOTAL		R\$		2.601,11
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	665,45	1.330,90
5.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	1,68	M2	289,88	487,00
5.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	2,75	M2	194,08	533,72
5.4	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	5,00	M	67,47	337,35
5.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,50	M2	287,10	143,55
5.6	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0,50	M2	179,44	89,72
		TOTAL		R\$		2.922,24
6.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	2,00	UN	81,85	163,70
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	93,62	187,24
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	UN	197,35	394,70
		TOTAL		R\$		745,64
7.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
		TOTAL		R\$		1.052,67



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 168

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
8.0	Grupo:	PINTURA				
8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	82,68	M2	12,16	1.005,39
8.2	C1815	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	655,95	M2	16,30	10.691,99
	C1814	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	170,85	M2	17,88	3.054,80
8.	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	90,90	M2	17,67	1.606,20
		TOTAL		R\$		16.358,38
9.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	153,55	M2	9,25	1.420,34
				R\$		1.420,34
		TOTAL SIMPLES		R\$		34.051,18
		BDI 25%		%		8.512,80
		TOTAL DA OBRA		R\$		42.563,98

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
RUA PRESIDENTE VARGAS, 200 - CENTRO - MILAGRES - CE
CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone / Fax: (88)3553-1214
Email: seinfra.milagres@gmail.com



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

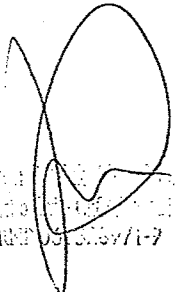


OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 109

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,61%	686,22
002	COBERTURA	17,71%	7.536,85
003	FORROS	1,71%	727,73
004	REVESTIMENTOS	6,11%	2.601,11
005	ESQUADRIAS	6,87%	2.922,24
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,75%	745,64
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,47%	1.052,67
008	PINTURA	38,43%	16.358,38
009	SERVIÇOS DIVERSOS	3,34%	1.420,34
	TOTAL GERAL:	80,00%	34.051,18
	BDI 23% :	20,00%	8.512,80
	TOTAL GERAL:	100,00%	42.563,98


PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 109





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

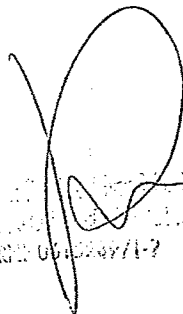


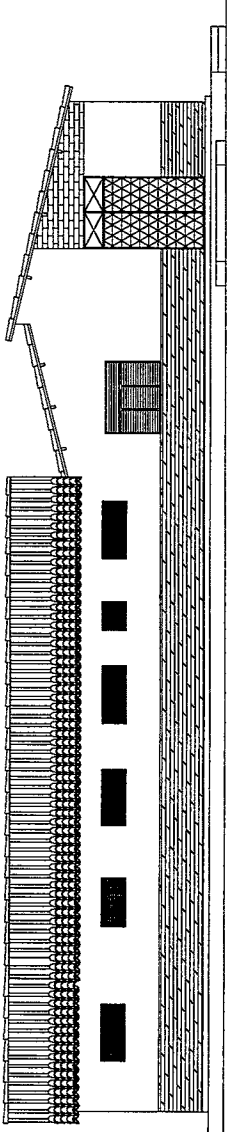
PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 170

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

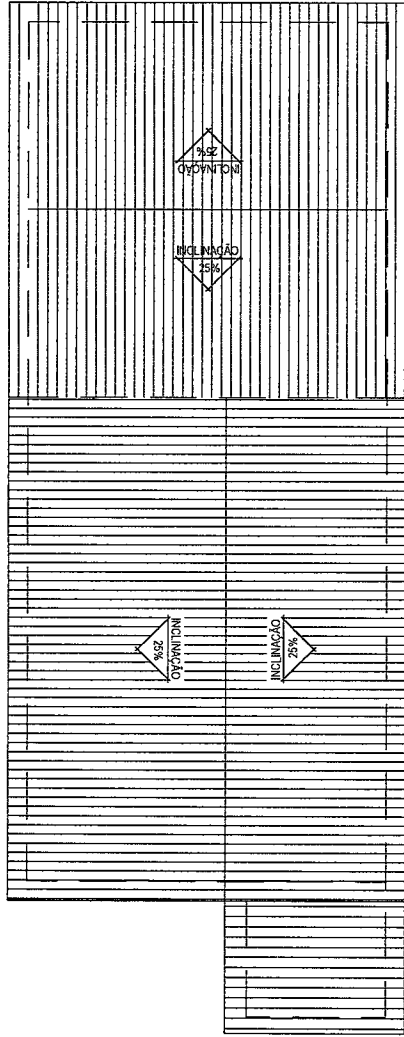
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	686,22	100,00	686,22	1,61
002	COBERTURA	7.536,85	100,00	7.536,85	17,71
003	FORROS	727,73	100,00	727,73	1,71
004	REVESTIMENTOS	2.601,11	100,00	2.601,11	6,11
005	ESQUADRIAS	2.922,24	100,00	2.922,24	6,87
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	745,64	100,00	745,64	1,75
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,47
008	PINTURA	16.358,38	100,00	16.358,38	38,43
009	SERVIÇOS DIVERSOS	1.420,34	100,00	1.420,34	3,34
	TOTAL SIMPLES	34.051,18	80,00%	34.051,18	80,00
	BDI 25%	8.512,80	20,00%	8.512,80	20,00
	TOTAL ACUMULADO	42.563,98	100,00%	42.563,98	100,00

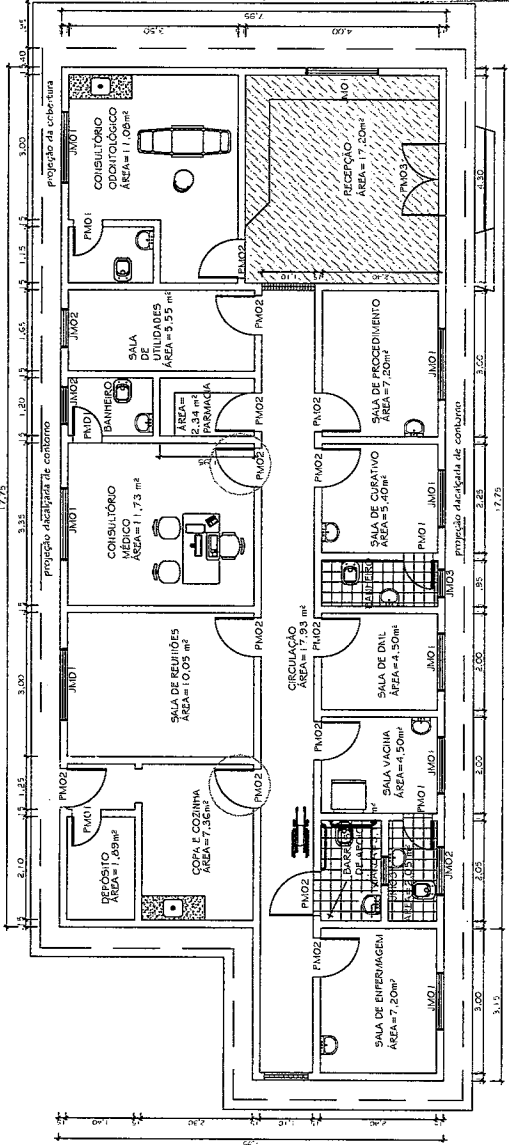

Data: 07/07/2015
Hora: 08:00
R\$ 000.000,00



02 FACHADA PRINCIPAL
ESCALA: 1 / 75



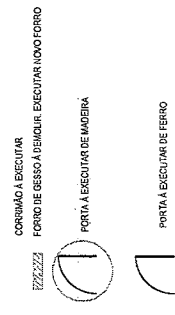
02 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1 / 75



01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1 / 75

LEGENDA ESQUADRIAS

PM1 - PORTA MADEIRA (0,60m x 2,10m x 6,00 unid.)	PN1 - PORTA MADEIRA (0,60m x 2,10m x 11,00 unid.)
PM2 - PORTA MADEIRA (0,60m x 2,10m x 11,00 unid.)	PN2 - PORTA MADEIRA (0,60m x 2,10m x 11,00 unid.)
JM1 - JANELA DE MADEIRA (1,20m x 1,20m x 9,00 unid.)	JM2 - JANELA DE MADEIRA (0,60m x 0,60m x 13,00 unid.)
JM3 - JANELA DE MADEIRA (0,60m x 0,60m x 2,00 unid.)	



Responsáveis:

PROJETO	RECUPERAÇÃO DO POSTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
ENDEREÇO/OBRA	SITIO SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
ASSUNTO	ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA	- LEGENDA
PLANTA DE COBERTURA	FACHADA PRINCIPAL
PROJETO	MARX2 PROJETOS
DESENHO GEOMÉTRICO	
ESCALA INDICADA	
DATA	ABRIL / 2020

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 1

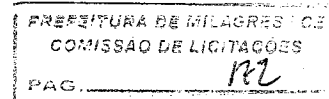
01/01

Handwritten signature or initials.



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE



DADOS ADMISSÍVEIS À RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	241,75 m ²
AC - ÁREA DA COBERTA =	272,95 m ²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	164,85 m
PEX - PERÍMETRO EXTERNO =	78,40 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

$$DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$$

PP = PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	164,85 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 98,91 m²

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = ÁREA DA COBERTA	272,95 m ²
RET = RETELHAMENTO =	272,95 m ²

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =	272,95 m ²
DE = DESCUPINIZAÇÃO =	272,95 m ²

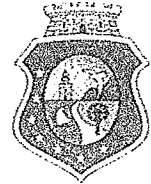
3.0 REVESTIMENTO

3.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =	98,91 m ²
ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR =	98,91 m ²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 13

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

3.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =

98,91 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR =

98,91 m²

3.3 EMBOÇO = EM

EM = AEME

AEME - ÁREA DO EMBOÇO Á EXECUTAR =

23,40 m²

EM = EMBOÇO =

23,40 m²

3.4 REVESTIMENTO CERÂMICO Á EXECUTAR = RCE

RCE = CR x HR

CR = COMPRIMENTO DO REVESTIMENTO =

15,60 m

HR = ALTURA DO REVESTIMENTO =

1,50 m

RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO Á EXECUTAR =

23,40 m²

3.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO = RC

RC = RCE

RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO Á EXECUTAR =

23,40 m²

RC = REJUNTAMENTO CERÂMICO =

23,40 m²

4.0 ESQUADRIA DE MADEIRA E FERRO = EMF

P01 - PORTA DE MADEIRA =

1,00 und

PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 2,00UN

3,36 m²

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

1,00 und

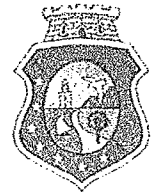
6.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

1,00 un.

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE
7.0 PINTURA

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSAO DE LICITAÇÕES
PAG. _____

7.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 98,91 m²

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS = 98,91 m²

7.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI = ((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 164,85 m

PPEXT = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 78,40 m

HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO = 3,00 m

PLI = ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA = 753,90 m²

7.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

78,40 m

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA =

3,00 m

HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA = 235,20 m²

7.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AEM1 + AM2) x 2

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

PM1 = (0,60 x 2,10) x 5,00 6,30 m²

PM2 = (0,80 x 2,10) x 11,00 18,48 m²

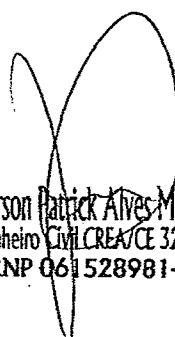
PM3 = (1,00 x 2,10) x 1,00 2,10 m²

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

JM1 = (1,50 x 1,10) x 5,00 8,25 m²

JM2 = (0,80 x 1,00) x 2,00 0,80 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 71,86 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

8.0 DIVERSOS

8.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO


ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

LIMP = LIMPEZA =

241,75 m²

241,75 m²

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 15


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 136

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	98,91	M2	7,50	741,83
			TOTAL	R\$		741,83
2.0	Grupo:	COBERTURA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	272,95	M2	37,20	10.153,74
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	272,95	M2	9,01	2.459,28
			TOTAL	R\$		12.613,02
3.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	98,91	M2	5,19	513,34
3.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	98,91	M2	26,27	2.598,37
3.3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	23,40	M2	25,86	605,12
3.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	23,40	M2	90,06	2.107,40
3.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	23,40	M2	6,87	160,76
			TOTAL	R\$		5.984,99
4.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	1,00	UN	665,45	665,45
4.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	3,36	M2	289,88	974,00
			TOTAL	R\$		1.639,45
5.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	12,00	UN	81,85	982,20
5.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	4,00	UN	93,62	374,48
5.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	UN	197,35	592,05
			TOTAL	R\$		1.948,73
6.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
			TOTAL	R\$		1.052,67

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 127

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
7.0	Grupo:	PINTURA				
7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	98,91	M2	12,16	1.202,75
7.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	753,90	M2	16,30	12.288,57
7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	235,20	M2	17,88	4.205,38
7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	71,86	M2	17,67	1.269,77
			TOTAL	R\$		18.966,47
8.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	241,75	M2	9,25	2.236,19
				R\$		2.236,19
			TOTAL SIMPLES	R\$		45.183,35
			BDI 25%	%		11.295,84
			TOTAL DA OBRA	R\$		56.479,19


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 128

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,31%	741,83
002	COBERTURA	22,33%	12.613,02
003	REVESTIMENTOS	10,60%	5.984,99
004	ESQUADRIAS	2,90%	1.639,45
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,45%	1.948,73
006	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1,86%	1.052,67
007	PINTURA	33,58%	18.966,47
008	SERVIÇOS DIVERSOS	3,96%	2.236,19
	TOTAL GERAL:	80,00%	45.183,35
	BDI 23%:	20,00%	11.295,84
	TOTAL GERAL:	100,00%	56.479,19

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 179

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

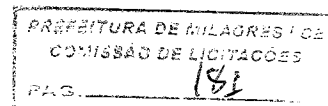
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	741,83	100,00	741,83	1,31
002	COBERTURA	12.613,02	100,00	12.613,02	22,33
003	REVESTIMENTOS	5.984,99	100,00	5.984,99	10,60
004	ESQUADRIAS	1.639,45	100,00	1.639,45	2,90
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.948,73	100,00	1.948,73	3,45
006	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	1,86
007	PINTURA	18.966,47	100,00	18.966,47	33,58
008	SERVIÇOS DIVERSOS	2.236,19	100,00	2.236,19	3,96
	TOTAL SIMPLES	45.183,35	80,00%	45.183,35	80,00
	BDI 23%	11.295,84	20,00%	11.295,84	20,00
	TOTAL ACUMULADO	56.479,19	100,00%	56.479,19	100,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE



DADOS ADMISSÍVEIS À RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	182,70 m ²
AC - ÁREA DA COBERTA =	166,15 m ²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	145,00 m
PEX - PERÍMETRO EXTERNO =	12,00 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

$$DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$$

PP = PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 145,00 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR = 10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 87,00 m²

1.2 RETIRADA DE JANELA = RJ (CONS. ODONTOLÓGICO) =

$$RJ = JM1 + JM2$$

JM1 - JANELA DE MADEIRA (1,20 x 1,20) x 1,00UN 1,44 m²
JM2 - JANELA DE MADEIRA (0,60 x 0,60) x 1,00UN 0,36 m²

RJ = RETIRADA DE JANELA = (CONS. ODONTOLÓGICO) = 1,80 m²

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

$$RET = AC$$

AC = ÁREA DA COBERTA 166,15 m²

RET = RETELHAMENTO = 166,15 m²

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

$$DE = AC$$

AC = ÁREA DA COBERTA = 166,15 m²

DE = DESCUPINIZAÇÃO = 166,15 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 182

3.0 FORROS

3.1 FORRO DE GESSO = FG

FG = AFE

AFE = ÁREA DO FORRO À EXECUTAR = 6,40 m²

FG = FORRO DE GESSO = 6,40 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 87,00 m²

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR = 87,00 m²

4.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 87,00 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR = 87,00 m²

4.3 EMBOÇO = EM

EM = AEME

AEME - ÁREA DO EMBOÇO À EXECUTAR = 12,68 m²

EM = EMBOÇO = 12,68 m²

4.4 REVESTIMENTO CERÂMICO À EXECUTAR = RCE

RCE = CR x HR

CR = COMPRIMENTO DO REVESTIMENTO = 12,00 m

HR = ALTURA DO REVESTIMENTO = 1,50 m


RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO À EXECUTAR = 18,00 m²

4.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO = RC

RC = RCE

RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO À EXECUTAR = 18,00 m²

RC = REJUNTAMENTO CERÂMICO = 18,00 m²

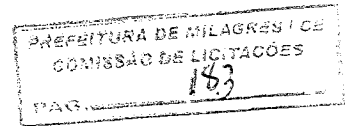

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE



5.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO = EMFA

5.1 - P01 - PORTA DE MADEIRA = (0,60 x 2,10) x 3,00UN	3,00 und
5.2 - PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 2,00UN	3,36 m ²
5.3 - JA1 - JANELA DE ALUMÍNIO (1,00 x 0,50) x 1,00UN (CONS. ODONTOLOGICO)	0,50 m ²
5.4 - JA2 - JANELA DE ALUMÍNIO (0,60 x 0,60) x 1,00UN (CONS. ODONTOLOGICO)	0,36 m ²
5.5 - VC - VIDRO COMUM = (JA1 + JA2)	0,86 m ²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS = 1,00 und

7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = 1,00 un.

8.0 PINTURA

8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 87,00 m²

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS = 87,00 m²

8.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI


PLI = ((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 145,00 m

PPEXT = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 12,00 m

HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO = 3,00 m

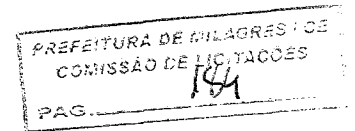
PLI = ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA = 834,00 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE



8.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNA = 12,00 m
HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO = 3,00 m

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA = 36,00 m²

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AEM1 + AM2) x 2

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

PM1 = (0,60 x 2,10) x 5,00 6,30 m²
PM2 = (0,80 x 2,10) x 10,00 16,80 m²
PM3 = (1,00 x 2,10) x 1,00 2,10 m²

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

JM1 = (1,20 x 1,20) x 5,00 7,20 m²
JM2 = (0,60 x 0,60) x 5,00 1,80 m²
JM3 = (0,50 x 0,40) x 2,00 0,40 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 34,60 m²

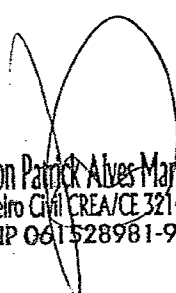
9.0 DIVERSOS

9.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA = 182,70 m²

LIMP = LIMPEZA = 182,70 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 145

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	87,00	M2	7,50	652,50
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,80	M2	11,99	21,58
		TOTAL		R\$		674,08
2.0	Grupo:	COBERTURA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	166,15	M2	37,20	6.180,78
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	166,15	M2	9,01	1.497,01
		TOTAL		R\$		7.677,79
3.0	Grupo:	FORROS				
3.1	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6,40	M2	42,31	270,78
		TOTAL		R\$		270,78
4.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	87,00	M2	5,19	451,53
4.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	87,00	M2	26,27	2.285,49
4.3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	12,68	M2	25,86	327,90
4.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	18,00	M2	90,06	1.621,08
4.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	18,00	M2	6,87	123,66
		TOTAL		R\$		4.809,66
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	3,00	UN	644,43	1.933,29
5.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	3,36	M2	289,88	974,00
5.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,86	M2	287,10	246,91
5.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0,86	M2	179,44	154,32
		TOTAL		R\$		3.308,52
6.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	2,00	UN	81,85	163,70
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	93,62	187,24
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	UN	197,35	394,70
		TOTAL		R\$		745,64

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 041528081-9

AK



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 186

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
7.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
		TOTAL		R\$		1.052,67
8.0	Grupo:	PINTURA				
8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	87,00	M2	12,16	1.057,92
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	834,00	M2	16,30	13.594,20
8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	36,00	M2	17,88	643,68
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	34,60	M2	17,67	611,38
		TOTAL		R\$		15.907,18
9.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	182,70	M2	9,25	1.689,98
				R\$		1.689,98
		TOTAL SIMPLES		R\$		36.136,30
				BDI 25% %		9.034,08
		TOTAL DA OBRA		R\$		45.170,38

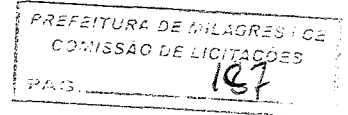
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE



RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,49%	674,08
002	COBERTURA	17,00%	7.677,79
003	FORROS	0,60%	270,78
004	REVESTIMENTOS	10,65%	4.809,66
005	ESQUADRIAS	7,32%	3.308,52
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,65%	745,64
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,33%	1.052,67
008	PINTURA	35,22%	15.907,18
009	SERVIÇOS DIVERSOS	3,74%	1.689,98
	TOTAL GERAL:	80,00%	36.136,30
	BDI 25% :	20,00%	9.034,08
	TOTAL GERAL:	100,00%	45.170,38


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 188

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

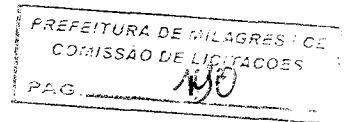
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	674,08	100,00	674,08	1,49
002	COBERTURA	7.677,79	100,00	7.677,79	17,00
003	FORROS	270,78	100,00	270,78	0,60
004	REVESTIMENTOS	4.809,66	100,00	4.809,66	10,65
005	ESQUADRIAS	3.308,52	100,00	3.308,52	7,32
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	745,64	100,00	745,64	1,65
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,33
008	PINTURA	15.907,18	100,00	15.907,18	35,22
009	SERVIÇOS DIVERSOS	1.689,98	100,00	1.689,98	3,74
	TOTAL SIMPLES	36.136,30	80,00%	36.136,30	80,00
	BDI 25%	9.034,08	20,00%	9.034,08	20,00
	TOTAL ACUMULADO	45.170,38	100,00%	45.170,38	100,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE



DADOS ADMISSÍVEIS À RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUIDA =	181,40 m ²
AC - ÁREA DA COBERTA =	163,15 m ²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	126,40 m
PEX - PERÍMETRO EXTERNO =	56,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

$$DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$$

PP = PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	126,40 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %

$$DR = \text{DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO} = 75,84 \text{ m}^2$$

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

$$RET = AC$$

AC = ÁREA DA COBERTA	163,15 m ²
RET = RETELHAMENTO =	163,15 m ²

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE


$$DE = AC$$

AC = ÁREA DA COBERTA =	163,15 m ²
DE = DESCUPINIZAÇÃO =	163,15 m ²

2.3 MADEIRAMENTO (RIPA, CAIBRO, LINHA) = MA

$$MA = AEM$$

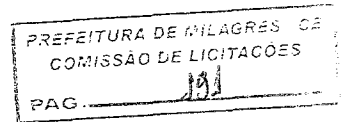
AEM = ÁREA À EXECUTAR MADEIRAMENTO =	18,95 m ²
MA = MADEIRAMENTO = (RIPA, CAIBRO, LINHA) =	18,95 m ²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 041528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE
3.0 REVESTIMENTO



3.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 75,84 m²

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR = 75,84 m²

3.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 75,84 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR = 75,84 m²

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS = 1,00 und

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

5.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH
RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = 1,00 un.

6.0 PINTURA

6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 75,84 m²

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS = 75,84 m²

6.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI


PLI = (((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM) - ARC

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 126,40 m

PPEXT = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 56,30 m

HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO = 3,00 m

ARC = ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE = (77,20P x 1,50H) 75,70 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 132

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

PLI= ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

513,80 m²

6.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

56,30 m

PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNA =

3,00 m

HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

168,90 m²

6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AEM1 + AM2) x 2

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

PM1 = (0,60 x 2,10) x 5,00

6,30 m²

PM2 = (0,80 x 2,10) x 11,00

18,48 m²

ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

JM1 = (1,50 x 1,20) x 3,00

5,40 m²

JM2 = (0,50 x 0,40) x 5,00

1,00 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

62,36 m²

7.0 DIVERSOS

7.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUÍDA =

181,40 m²

LIMP = LIMPEZA =

181,40 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE MILAGRES
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 193

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
 LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020

Seinfra 026.1 (Desonerada)

BDI: 25,00%

Leis Sociais: 85,20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	75,84	M2	7,50	568,80
		TOTAL		R\$		568,80
2.0	Grupo:	COBERTURA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	163,15	M2	37,20	6.069,18
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	163,15	M2	9,01	1.469,98
2.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	18,95	M2	75,40	1.428,83
		TOTAL		R\$		8.967,99
3.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	75,84	M2	5,19	393,61
3.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	75,84	M2	26,27	1.992,32
		TOTAL		R\$		2.385,93
4.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	3,00	UN	81,85	245,55
4.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	3,00	UN	93,62	280,86
4.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	UN	197,35	394,70
		TOTAL		R\$		921,11
5.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
5.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
		TOTAL		R\$		1.052,67
6.0	Grupo:	PINTURA				
6.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	75,84	M2	12,16	922,21
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	513,80	M2	16,30	8.374,94
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	168,90	M2	17,88	3.019,93
6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	62,36	M2	17,67	1.101,90
		TOTAL		R\$		13.418,98
7.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	181,40	M2	9,25	1.677,95
		TOTAL SIMPLES		R\$		1.677,95
		TOTAL DA OBRA		R\$		28.993,43
		BDI 25%		%		7.248,36
		TOTAL DA OBRA		R\$		36.241,79

Emerson Patrik Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 104

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,57%	568,80
002	COBERTURA	24,74%	8.967,99
003	REVESTIMENTOS	6,58%	2.385,93
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,54%	921,11
005	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,90%	1.052,67
006	PINTURA	37,03%	13.418,98
007	SERVIÇOS DIVERSOS	4,63%	1.677,95
	TOTAL GERAL:	80,00%	28.993,43
	BDI 23% :	20,00%	7.248,36
	TOTAL GERAL:	100,00%	36.241,79


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 135

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	568,80	100,00	568,80	1,57
002	COBERTURA	8.967,99	100,00	8.967,99	24,74
003	REVESTIMENTOS	2.385,93	100,00	2.385,93	6,58
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	921,11	100,00	921,11	2,54
005	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,90
006	PINTURA	13.418,98	100,00	13.418,98	37,03
007	SERVIÇOS DIVERSOS	1.677,95	100,00	1.677,95	4,63
	TOTAL SIMPLES	28.993,43	80,00%	28.993,43	80,00
	BDI 25%	7.248,36	20,00%	7.248,36	20,00
	TOTAL ACUMULADO	36.241,79	100,00%	36.241,79	100,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

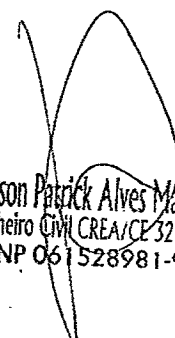


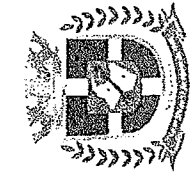
PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 197

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE

RESUMO GERAL

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADE	% TOTAL	TOTAL
001	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	15,92%	51.890,44
002	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	16,10%	52.492,39
003	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO AGUA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	12,64%	41.199,00
004	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	13,05%	42.563,98
005	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VILA FRONTEIRO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	17,32%	56.479,19
006	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	13,85%	45.170,38
007	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	11,12%	36.241,79
TOTAL GERAL:			100,00%	326.037,15


Emerson Pasrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADES	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
			Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
001	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	51.890,44	100,00	-	-	-	-	-	-
002	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	-	-	52.492,39	100,00	-	-	-	-
003	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO ÁGUA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	41.199,00	100,00	-	-
004	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	-	-	42.563,98	100,00
005	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VILA FRONTEIRO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	-	-	-	-
006	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	-	-	-	-
007	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			51.890,44	15,92%	52.492,39	16,10%	41.199,00	12,64%	42.563,98	13,05%
TOTAL ACUMULADO			51.890,44	15,92%	104.382,83	32,02%	145.581,83	44,65%	188.145,80	57,71%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil/CREA/CE 521456
RNP 061528981-9

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 198



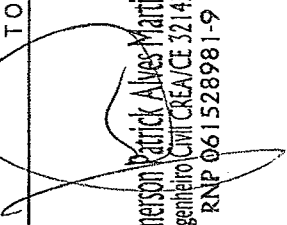
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADES	MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	%
			Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	-	-	-	-	51.890,44	15,92%
002	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	-	-	-	-	52.492,39	16,10%
003	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO ÁGUA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	41.199,00	12,64%
004	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO SERRA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	-	-	42.563,98	13,05%
005	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VILA FRONTEIRO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	56.479,19	100,00	-	-	56.479,19	17,32%
006	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	-	-	45.170,38	100,00	45.170,38	13,85%
007	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES / CE	18.120,89	50,00	18.120,89	50,00	36.241,79	11,12%
TOTAL GERAL			74.600,08	22,88%	63.291,27	19,41%	326.037,15	100,00%
TOTAL ACUMULADO			262.745,88	80,59%	326.037,15	100,00%		


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



PROCESSO LICITAT RIO n  2020.05.13.001
TOMADA DE PRE OS N  014/2020

- ANEXO 03 -
CARTA PROPOSTA

OBJETO

CONTRATA O DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVI OS DE RECUPERA O DE DIVERSAS UNIDADES B SICAS DE SA DE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.

HA



- CARTA PROPOSTA -

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Milagres.

Milagres/Ceará

Referência: Processo Licitatório nº 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital à: **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**, pelo preço global de R\$ - _____ (_____), caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências/condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

- a) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital;
- b) O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, contados da abertura dos envelopes.

DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PROPOSTA DE PREÇOS:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Encargos Sociais;
- Composição de BDI;

(local, data)

"Representante Legal"

"Cargo"



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

- ANEXO 04 -
MINUTA DO CONTRATO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**,
ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE** _____, COM A **EMPRESA:**
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.

O **Município de Milagres - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na _____, inscrito no **CNPJ/MF Nº:** _____, através da _____ neste ato representado (a) pela Sr (a). _____, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF Nº: _____, representada pelo (a) Sr (a). _____, inscrito(a) no CPF/MF Nº: _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Licitatório Nº: **2020.05.13.001, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a realização dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, que será executado sobre o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Contrato tem como fundamento o Processo Licitatório Nº: **2020.05.13.001**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**, devidamente homologado pelo Secretário(a) _____ como a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$** _____ (_____), irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1. Os preços são firmes e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato vigorará por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo máximo de **06 (seis) meses**, podendo todos serem prorrogados nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **CONTRATANTE**.

6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a **CONTRATANTE**, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SETIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pela **CONTRATANTE**, para este fim.

7.2. O objeto desta licitação será recebido:



7.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

7.2.2. Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o Disposto no § 1º, do Art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

9.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados ao final da execução dos serviços, cujo valor será apurado através de medição total;

9.3. Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Milagres-CE.

9.4. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela CONTRATANTE, será efetuado através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento.

9.5. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

9.5.1. Certidão Negativa (CND) do INSS;

9.5.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

9.6. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2. É responsabilidade da CONTRATANTE através do Fiscal de contrato, fiscalizar, vistoriar e acompanhar a execução do objeto contratual notificando a contratante quando necessário;

10.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta da contratada;

11.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Uma nova cidade para todos



- 11.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA n o dever , mesmo ap s o t rmino do contrato, sem consentimento pr vio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informa es especificadas no par grafo anterior, a n o ser para fins de execu o do contrato;
- 11.8. Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, tamb m, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a presta o dos servi os contratados inclusive as contribui es previdenci rias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Milagres por eventuais autua es administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimpl ncia da CONTRATADA, com refer ncia  s suas obriga es, n o se transfere a Prefeitura Municipal de Milagres-CE;
- 11.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documenta o referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenci rios relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou preju zos que forem causados   Uni o, Estado, Munic pio ou terceiros, decorrentes da presta o dos servi os;
- 11.12. Respeitar as normas de seguran a e medicina do trabalho, previstas na Consolida o das Leis do Trabalho e legisla o pertinente;
- 11.13. Responsabilizar-se pela ado o das medidas necess rias   prote o ambiental e  s precau es para evitar a ocorr ncia de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legisla o federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei N : 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14. Responsabilizar-se perante os  rg os e representantes do Poder P blico e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por a o ou omiss o sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15. A CONTRATADA estar  obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exig ncias e condi es a seguir estabelecidas:
- 11.15.1. Prestar os servi os de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- 11.15.2. Atender  s normas da Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.15.3. Responsabilizar-se pela conformidade, adequa o, desempenho e qualidade dos servi os e bens, bem como de cada material, mat ria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que n o sejam de sua fabrica o, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.15.4. Registrar o presente Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de Anota o de Responsabilidade T cnica - ART correspondente, antes da apresenta o da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- 11.15.5. Registrar o presente Contrato junto ao INSS, e apresentar a mat ricula correspondente antes da apresenta o da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLAUSULA D CIMA SEGUNDA – DA GEST O DO CONTRATO

- 12.1. A presta o dos servi os objeto desta Licita o ser  acompanhada, fiscalizada e supervisionada por servidor devidamente designado, em conjunto de um engenheiro civil.
- 12.2. A fiscaliza o ser  exercida no interesse da Administra o e n o exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorr ncia, n o implica co-responsabilidade do Poder P blico ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA D CIMA TERCEIRA – DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar   Contratada, as seguintes san es:
- 13.1.1. Advert ncia.
- 13.1.2. Multas de:
- 13.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da data da notifica o feita pela CONTRATANTE;
- 13.1.2.2. 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso na execu o dos servi os, at  o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.1.2.3. 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato e rescis o do pacto, a crit rio da CONTRATANTE de Milagres-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execu o dos servi os.
- 13.1.2.4. O valor da multa referida nesta cl usulas ser  descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto   CONTRATANTE, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial;
- 13.1.3. Suspens o tempor ria do direito de participar de licita o e impedimento de contratar com a Administra o, pelo prazo de at  02 (dois) anos;



13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão contratual poderá ser:

14.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº: 8.666/93;

14.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Nº: 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarreta as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Nº: 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores;

15.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

15.3. Os recursos serão protocolados na secretaria CONTRATANTE de Milagres-CE, e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Nº , Elemento de Despesa Nº: , com utilização das Fontes de Recursos:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Milagres, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Milagres - CE, ____ de _____ de _____.

 <<Secretaria Contratante>>

<<Secretário>>

MUNICÍPIO DE MILAGRES
 CONTRATANTE

 <<REPRESENTANTE DA CONTRATADA>>

<<EMPRESA CONTRATADA>>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Ass.:
 NOME

02. Ass.:
 NOME

CPF:

CPF:



PROCESSO LICITAT RIO n  2020.05.13.001
TOMADA DE PRE OS N  014/2020

- ANEXO 05 -
DECLARA ES

OBJETO

CONTRATA O DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVI OS DE RECUPERA O DE DIVERSAS UNIDADES B SICAS DE SA DE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.



DECLARAÇÃO Nº: 001

MODELO DE DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

A (*LICITANTE*), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Milagres, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº: 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL E DATA DA DECLARAÇÃO.

ASSINATURA DO PROPONENTE